

2º LEILÃO VIRTUAL

GIROLANDO SÃO JOSÉ

Jorge Santos Martins

ARARUAMA/RJ

DIA 11
DE JULHO
Domingo
10 horas

100 NOVILHAS PRENHAS
E BEZERRAS 1/2 sangue 100% FIV
Fórmula 1 do Girolando!

BICA AFTERSHOCK 89
FIV FAZ. SÃO JOSÉ

BRASILEIRA CHIP 34
FIV FAZ. SÃO JOSÉ

Filhas de doadoras Gir Leiteiro com lactações
oficiais de 6 mil kg a 13 mil kg de leite!

Transmissão

Consultoria
da fazenda



Construindo novos hábitos
(12) 99606-5779

Assessoria

OFENSIVA
ASSESSORIA PECUÁRIA
Herman Jankovitz
(24) 99826.1077



REMATE
PLUS
WEB

SKY 170 vivo tv 589/89 GVT tv 87 oi 189

Leiloeira



(43) 3373-7077
www.programaleiloes.com

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador. 1. DEFINIÇÕES 1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro. 1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda. (PROGRAMA/REMATE LEILÕES); 1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira. 1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão. 1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador. 1.7. Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros. 1.8. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregado. 1.9. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTORDOEVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA. 1.10. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc. 1.11. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas. 1.12. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo. 1.13. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen com óvulo. 1.14. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o, que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião. 1.15. Considera-se PRENHEZ, a condição de fêmea em gestação. 1.16. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR. 1.17. Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado. 2. CADASTRO: 2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR. 2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais. 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ ou documento complementar. 2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3. 2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas. 2.7. Ficará a encargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro. 2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada. 2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão. 2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda. 2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda que permanecerá com referida procuração. 2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato. 2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 264392. 2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas. 3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA: 3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada como batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra. 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos. 3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes. 3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA. 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista. 3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13. 3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406do CC/02. 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES: 4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora. 4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão. 4.2. PRENHEZES RECEPTORAS: 4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance. 4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião. 4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido. 4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da “cria”, bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante. 4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS: 4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque. 4.4. LIVRES ACASALAMENTOS: 4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional. 4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR. 4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR. 4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea. 4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo). 4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador. 4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade. 4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO 4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária. 4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado –art. 233 do Código Civil. 4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão –art. 394 do Código Civil. 4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, tanto que apresente manifestação nesse sentido. 4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado. 4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando

apresentar manifestação nesse sentido. 4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais. 4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja. 4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, coma entrega dos embriões ao Comprador. 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN: 5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda. 5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco. 5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país. 6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES: 6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote. 6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores. 6.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão. 6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s). 6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil. 6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores. 6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados. 6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual. 6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 264392, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos. 6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio. 6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESALEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irrevogáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS. 6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS. 6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo. 6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros. 6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação. 6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro. 6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate. 6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer como(s) animal(is). 6.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário. 6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida. 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO: 7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA. 8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO: 8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/OUTROS, serão efetuadas posteriormente. 8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão. 9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL: 9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro. 9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste. 9.3. De conseguinte, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador. 9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização. 9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda. 9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais. 10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO 10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s): 10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s); 10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es). 10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro. 11. FORO DE ELEIÇÃO. 11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".



FILHAS EM OFERTA!



FAMÍLIA POLANKA



IAGE VILAREJO

IRMÃ MATERNA

2º LEILÃO VIRTUAL
GIROLANDO
SÃO JOSÉ
Jorge Santos Martins



@raizesrurais



@raizesrurais



@raizesrurais



BICA SÃO JOSÉ

IRMÃ MATERNA





Vendedor(es): Girolando São José
PANCA SOLOMON 431 FIV FAZ.SÃO JOSÉ

LOTE
01

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 26/04/2019 IDADE: 26m REG.: 1388-BL



- Segue prenhe do touro Bradshaw sexado - parto previsto para Setembro 2021



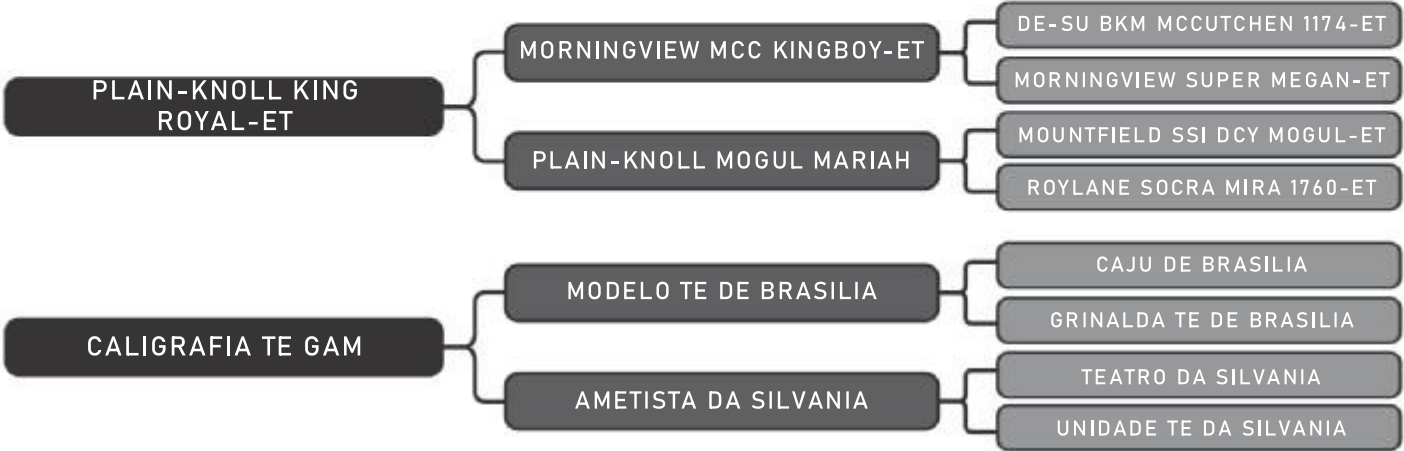


Vendedor(es): Girolando São José

NATASHA KING ROYAL 410 FIV FAZ.SÃO JOSÉ

LOTE
02

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 01/03/2019 IDADE: 28m REG.: 0439-BG



Sua mãe Caligrafia, é Irmã do provado Gabinete Silvania!
Natasha reúne em seu pedigree as consagradas Juju, Unidade e Ametista da Silvania (10.585 Kg).
Lactação da avó: 10.585kg
Segue prenhe do touro Boxcar sexado - parto previsto para Novembro 2021



CALIGRAFIA TE GAM
GAOM 24

GENEALOGIA

Vale Ouro de Brás RG: A 6798	CAJU DE BRÁS RG: B 56	ESPINATOSO RG: A 5940
SALINA DE BRÁS RG: U 4900	MODELO TE DE BRÁS RG: B 5213	TEATRO DA SILVANIA RG: EFC 363
ONASIS DE BRÁS RG: A 6370	GRINALDA TE DE BRÁS RG: X 5401	EPALCANTA LAGEADO RG: AB 5818
LEITEIRA DE BRÁS RG: O 8332	AMETISTA DA SILVANIA RG: EFC 918	C.A.SANBÃO RG: KCA 472
	UNIDADE TE SILVANIA RG: EFC 457	RICAR ALAU ZONADO RG: AA 5911

AMETISTA DA SILVÂNIA
Mãe

GABINETE SILVÂNIA
Irmão materno



Video



Vendedor(es): Girolando São José
MONICA CAPITAL GAIN 396 FIV FAZ.SÃO JOSÉ

LOTE
03

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 10/12/2018 IDADE: 31m REG.: 0710-BF

STANTONS CAPITAL GAIN

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET

DE-SU 521 BOOKEM-ET

SULLY SHOTTLE MAY-TW

MS CHASSITY OBS CLAIRE-ET

DE-SU-OBSERVER-ET

REGANCREST S CHASSITY-ET

POLANKA FIV KUBERA

CAJU DE BRASILIA

VALE OURO DE BRASILIA

SALINA DE BRASILIA

BALSA TE DE KUBERA

BEM FEITOR RAPOSO DA CAL

ROCAR JUJU ZONADO

Filha direta da Matriarca Planka FIV Kubera (7.240kg), Irmã materna de Bica Aftershock 89 FIV Faz São José (Res. Campeã Nacional Vaca 3 anos JR 2019) e da Grande Campeã Nacional Iage Sanchez Vilarejo 1880 FIV!
Oportunidade para que busca pedigree cada vez mais raro e valorizado na Raça!!!
Segue prenhe do touro Bradshaw sexado - parto previsto para Setembro 2021

POLANKA FIV KUBERA ACFG 1202

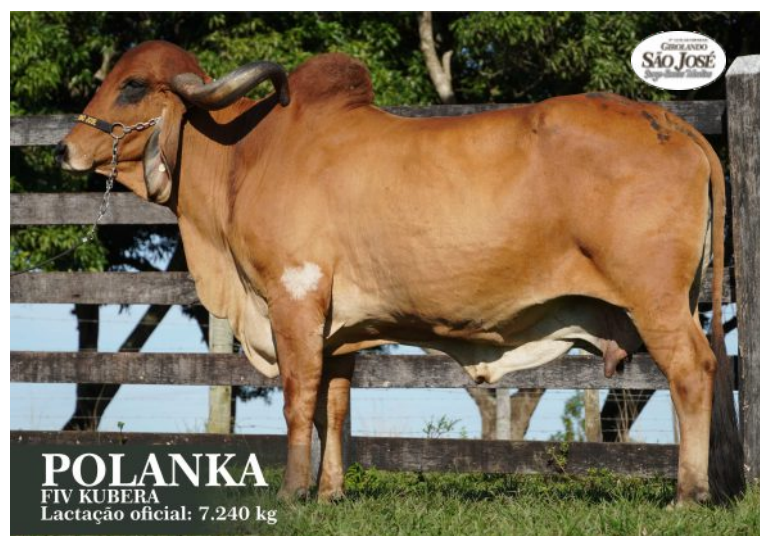


IAGE SANCHEZ VILAREJO 1880 FIV
GRANDE CAMPEÃ NACIONAL 2019



FILHAS

BICA AFTERSHOCK 89 FIV FAZ SÃO JOSÉ
RES. CAMPEÃ NACIONAL VACA 3 ANOS JR 2019





Video



Vendedor(es): Girolando São José
NUTELLA KING ROYAL 411 FIV FAZ.SÃO JOSÉ

LOTE
04

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 01/03/2019 IDADE: 28m REG.: 1387-BL

PLAIN-KNOLL KING
ROYAL-ET

MORNINGVIEW MCC KINGBOY-ET

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET

MORNINGVIEW SUPER MEGAN-ET

PLAIN-KNOLL MOGUL MARIAH

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

ROYLANE SOCRÁ MIRA 1760-ET

POLANKA FIV KUBERA

CAJU DE BRASILIA

VALE OURO DE BRASILIA

SALINA DE BRASILIA

BALSA TE DE KUBERA

BEM FEITOR RAPOSO DA CAL

ROCAR JUJU ZONADO

Filha direta da Matriarca Planka FIV Kubera (7.240kg), Irmã materna de Bica Aftershock 89 FIV Faz São José (Res. Campeã Nacional Vaca 3 anos JR 2019) e da Grande Campeã Nacional Iage Sanchez Vilarejo 1880 FIV!
Oportunidade para que busca pedigree cada vez mais raro e valorizado na Raça!!!
Segue prenhe de embrião 1/2 sangue - Jordana F.Mutum (MUT 1696) x Beemer - fêmea - parto previsto para Dezembro 2021.

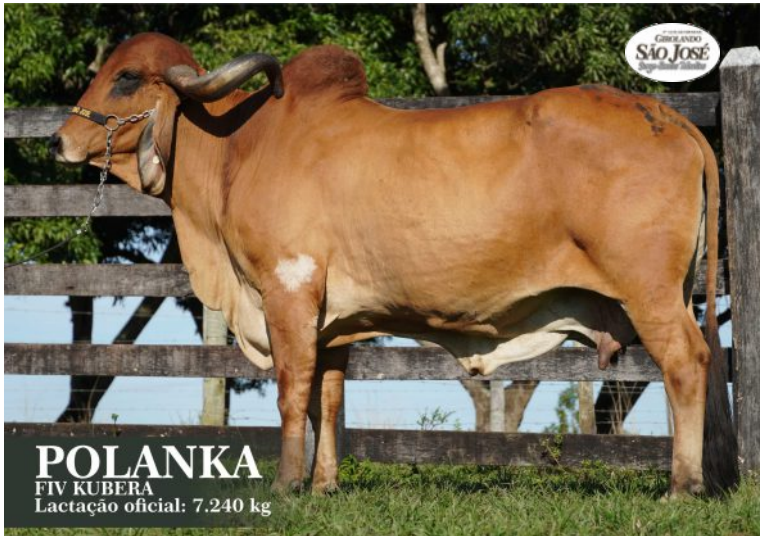
POLANKA FIV KUBERA ACFG 1202



IAGE SANCHEZ VILAREJO 1880 FIV
GRANDE CAMPEÃ NACIONAL 2019

FILHAS

BICA AFTERSHOCK 89 FIV FAZ SÃO JOSÉ
RES. CAMPEÃ NACIONAL VACA 3 ANOS JR. 2019

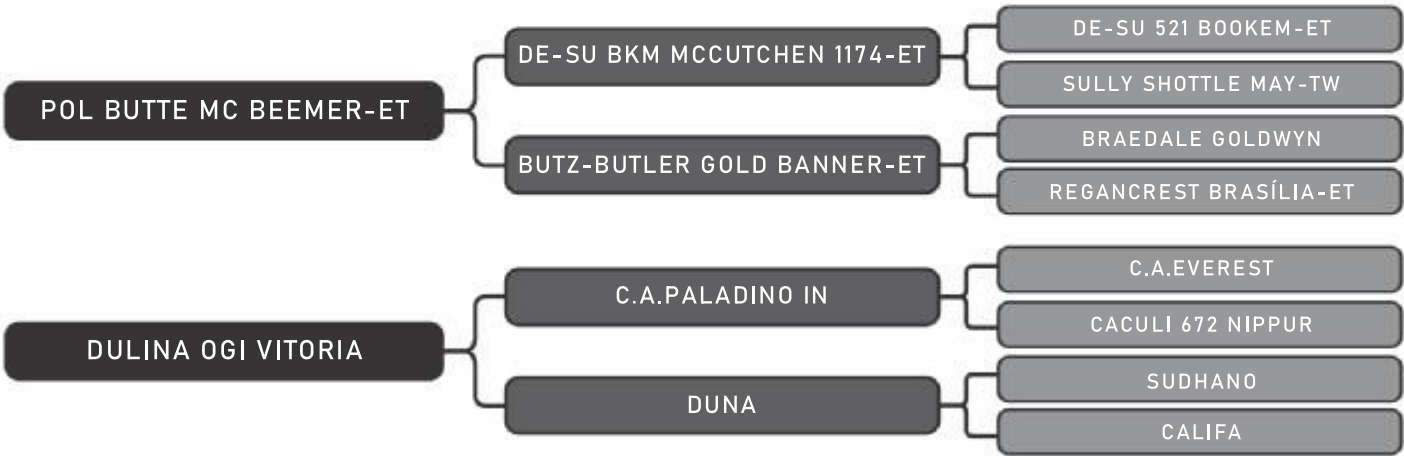




Vendedor(es): Girolando São José
JAMAICA BEEMER 358 FIV FAZ.SÃO JOSÉ

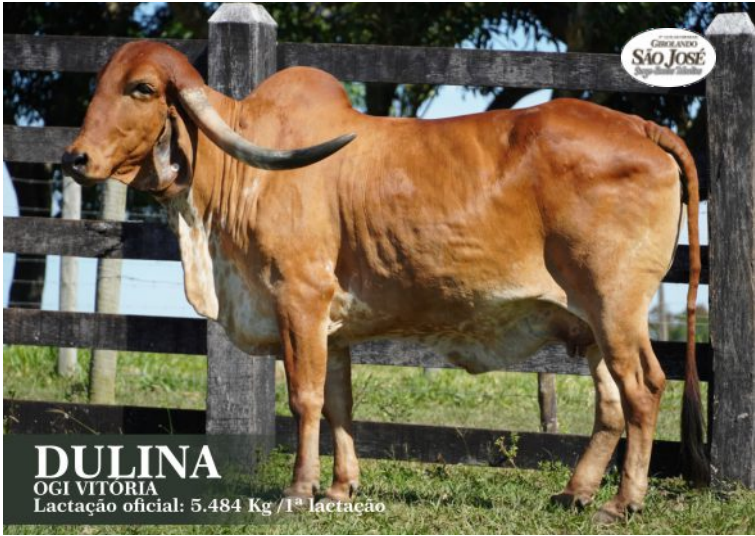
LOTE
05

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 03/09/2018 IDADE: 34m REG.: 0766-BF



Segue prenhe do touro Stawood convencional - parto previsto para Novembro 2021
Lactação da mãe: 5.484 KG 1º Parto.

DULINA OGI VITÓRIA
OGM 244





Video



Vendedor(es): Girolando São José
NAÇÃO SOLOMON 415 FIV FAZ.SÃO JOSÉ

LOTE
06

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 01/03/2019 IDADE: 28m REG.: 1461-BL



Segue prenhe do touro Boxcar sexado - parto previsto para Novembro 2021

CARICIA 1 FIV DA AGROCOPA
ACOP 321

GENEALOGIA			
VALE OURO DE BRAS. RG: A 6786		DEGAS RG: A 324	
CAJU DE BRAS. RG: B 58		RADAR DOS POCCOS RG: A 7388	
SALPA DE BRAS. RG: U 4900		JALAM DA ZEB. RG: P 212	
MODELO TE DE BRAS. RG: B 5213	CARICIA FIV FASAN RG: EDNO 98	BEM FEITOR RAPOSO RG: A 7481	
CHASSIS DE BRAS. RG: A 6370		INARA BEM F. TE HCPG RG: HCPG 68	
GRINALDA TE DE BRAS. RG: X 9491		FANTASTICA TE GAVAO RG: GAV 126	
LEITEIRA DE BRAS. RG: O 8392			



INARA BEM FEITOR TE HCPG
Avó materna



CARICIA 1
FIV DA AGROCOPA
Produção da bisavó: 10.735 Kg



Video



ENORA TOL TOLA 150

GENEALOGIA

ESPANTOSO RG: A 5540		CAJU DE BRAS RG: B 58	
		MODELO TE DE BRAS RG: B 5213	
		GRINALDA TE DE BRAS RG: X 5491	
TEATRO DA SILVANIA RG: EFG 383		BEJA TOL RG: TOLA 31	
ROCAR LAGEADO V OLPO RG: B 9330		C.A.SANGAO RG: KCA 472	
EPALC NATA LAGEADO RG: AB 5613		AMEKA TE DE KUBERA RG: ACFG 65	
EPALC JACA CADARCO RG: AA 1598		FB NEFRITA RG: D 797	



BEJA TOL
MÃE



ENORA TOL
Produção de mãe: 4495,54 kg

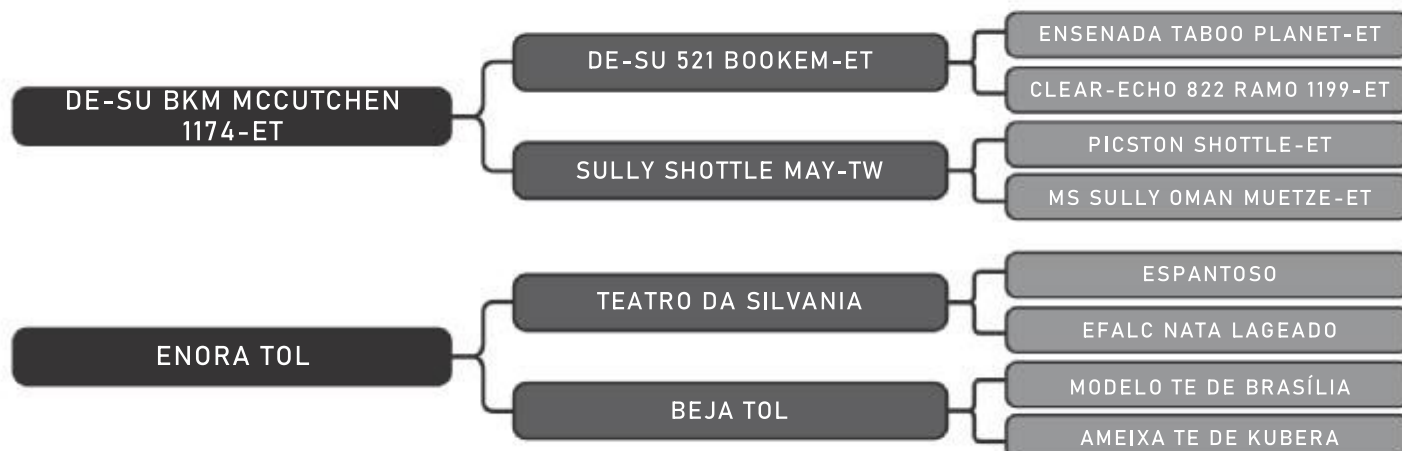
Vendedor(es): Girolando São José

JULIA MCCUTCHEN 335 FIV FAZ.SÃO JOSÉ

LT DUPLO

07

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 14/08/2018 IDADE: 34m REG.: 0806-BF



Segue prenhe do touro Bradshaw sexado - parto previsto para Setembro 2021
Familia Ameixa TE Kubera

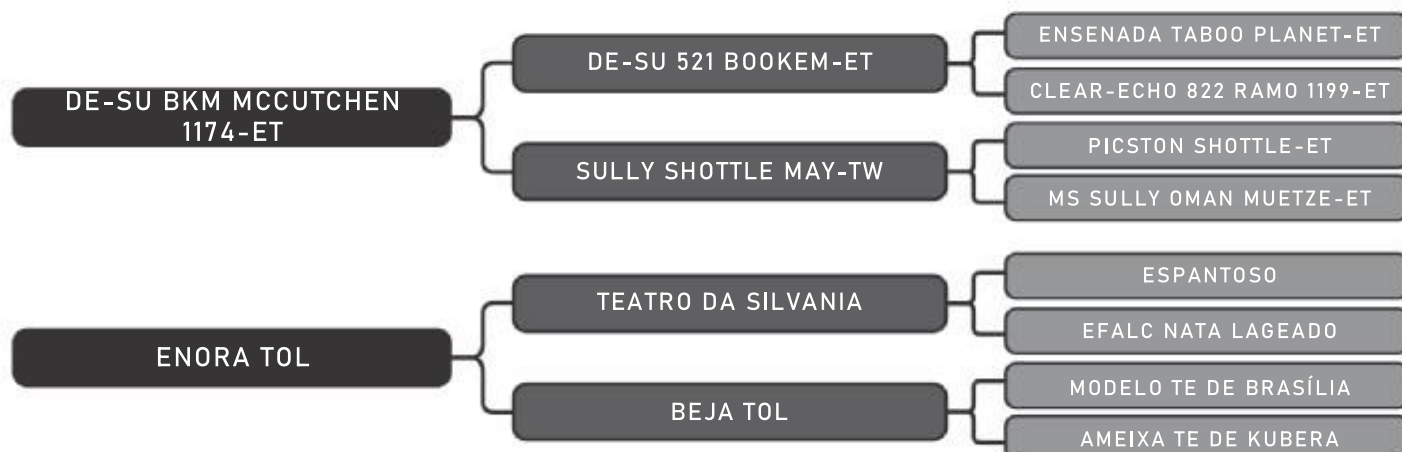
Vendedor(es): Girolando São José

JULIETA MCCUTCHEN 340 FIV FAZ.SÃO JOSÉ

LT DUPLO

07

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 14/08/2018 IDADE: 34m REG.: 0803-BF



Segue prenhe do touro Bradshaw sexado - parto previsto para Agosto 2021
Familia Ameixa TE Kubera

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Video



DIVISA

FIV ACALANTO

Produção da mãe: 7.099 kg



KELINHA

DA VAC

Lactação oficial: 9.600 Kg

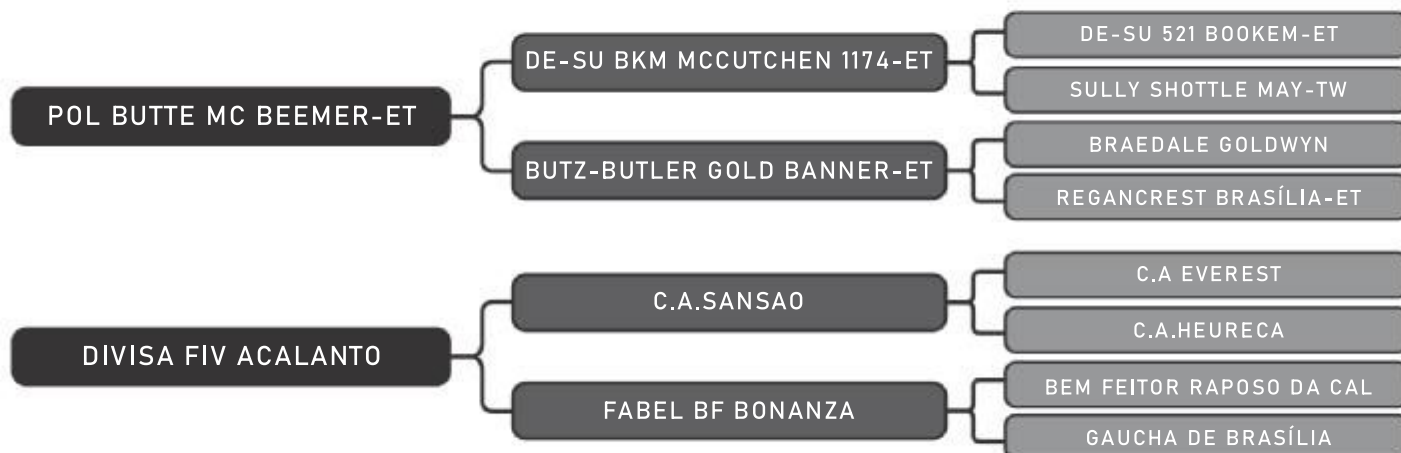
Vendedor(es): Girolando São José

JAJA BEEMER 367 FIV FAZ.SÃO JOSÉ

LT DUPLO

08

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 03/09/2018 IDADE: 34m REG.: 0759-BF



Segue prenhe do touro Knox sexado - parto previsto para Agosto 2021
Lactação da avó: 7.099 Kg

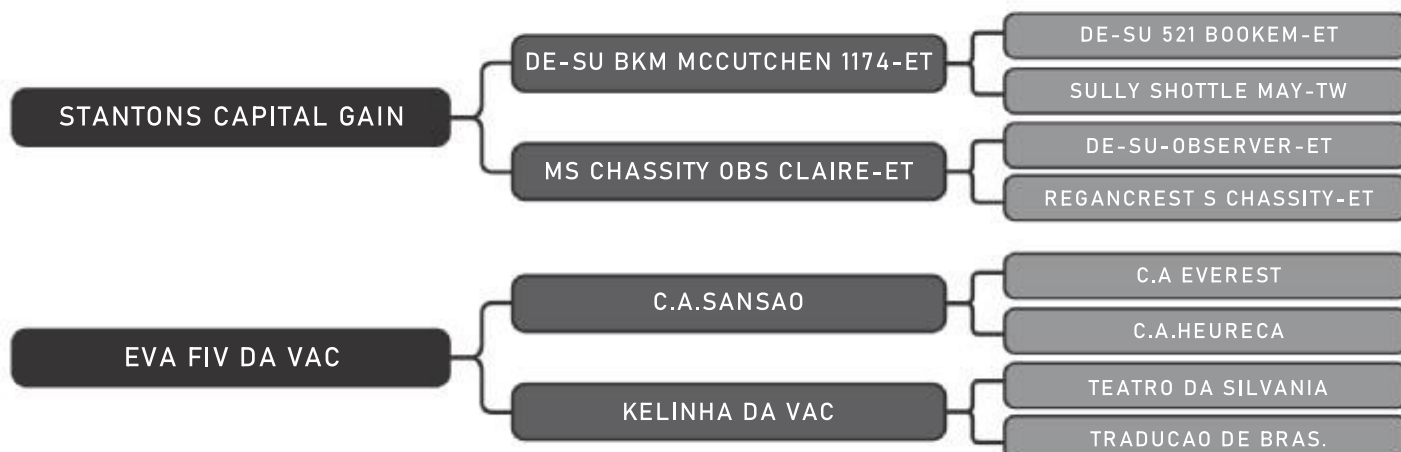
Vendedor(es): Girolando São José

NIGERIA CAPITAL GAIN 421 FIV FAZ.SÃO JOSÉ

LT DUPLO

08

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 16/03/2019 IDADE: 27m REG.: 1434-BL



Segue prenhe de embrião 1/2 sangue - Carioca Fiv da Vac (GVCS 66) x Beemer - fêmea - parto previsto para Dezembro 2021

COMPRADOR: _____ R\$: _____



Video



HISA FIV KUBERA ACFG 1471

GENEALOGIA



EFALC PAMPA LAGEADO
Avô materno



HISA
FIV KUBERA
Lactação oficial: 7.782 Kg

Vendedor(es): Girolando São José

JATAI MCCUTCHEN 348 FIV FAZ.SÃO JOSÉ

LT DUPLO

09

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 14/08/2018 IDADE: 34m REG.: 0786-BF



Segue prenhe do touro Slinger convencional - parto previsto para Novembro 2021
Lactação Mãe: 7.782 Kg

Vendedor(es): Girolando São José

JATOBA MCCUTCHEN 349 FIV FAZ.SÃO JOSÉ

LT DUPLO

09

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 14/08/2018 IDADE: 34m REG.: 0797-BF



Segue prenhe do touro Stawood convencional - parto previsto para Novembro 2021
Lactação Mãe: 7.782 Kg

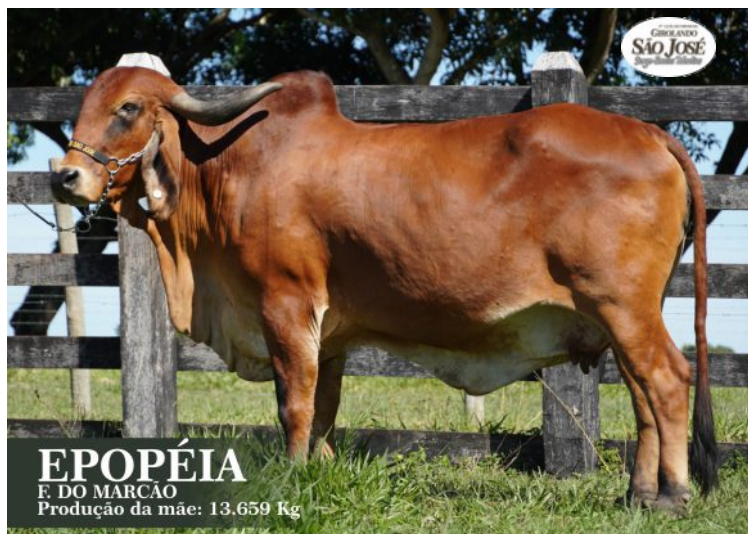
COMPRADOR: _____ R\$: _____

Video



BALIZA

FIV DA VAC
Lactação oficial: 6.860 Kg



EPOPÉIA

F. DO MARCÃO
Produção da mãe: 13.659 Kg

Vendedor(es): Girolando São José
IRACEMA KING BOY 318 FAZ.SÃO JOSÉ

LT DUPLO
10

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 13/06/2018 IDADE: 36m REG.: 7063-BR



Segue prenhe do touro Gillespy convencional - parto previsto para Setembro 2021
Lactação Mãe: 6.860 Kg

Vendedor(es): Girolando São José
LUPA 376 KINGBOY FIV FAZ.SÃO JOSÉ

LT DUPLO
10

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 10/11/2018 IDADE: 32m REG.: 0716-BF



Segue prenhe de embrião 1/2 sangue - Devoção Fiv da Vac (GVCS 166) x Doc Neto - fêmea - parto previsto para Dezembro 2021
Lactação da avó: 13.659 Kg

COMPRADOR: _____ R\$: _____



Video



LEITURA SANSÃO VITA LRPO 1

GENEALOGIA



LEITURA
SANSÃO VITA
Lactação oficial: 6.719 Kg

Vendedor(es): Girolando São José

MILA SUPERSIRE 394 FIV FAZ.SÃO JOSÉ

LT DUPLO

11

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 10/12/2018 IDADE: 31m REG.: 0810-BF



Segue prenhe do touro Bradshaw sexado - parto previsto para Novembro 2021
Lactação Mãe: 6.719 Kg

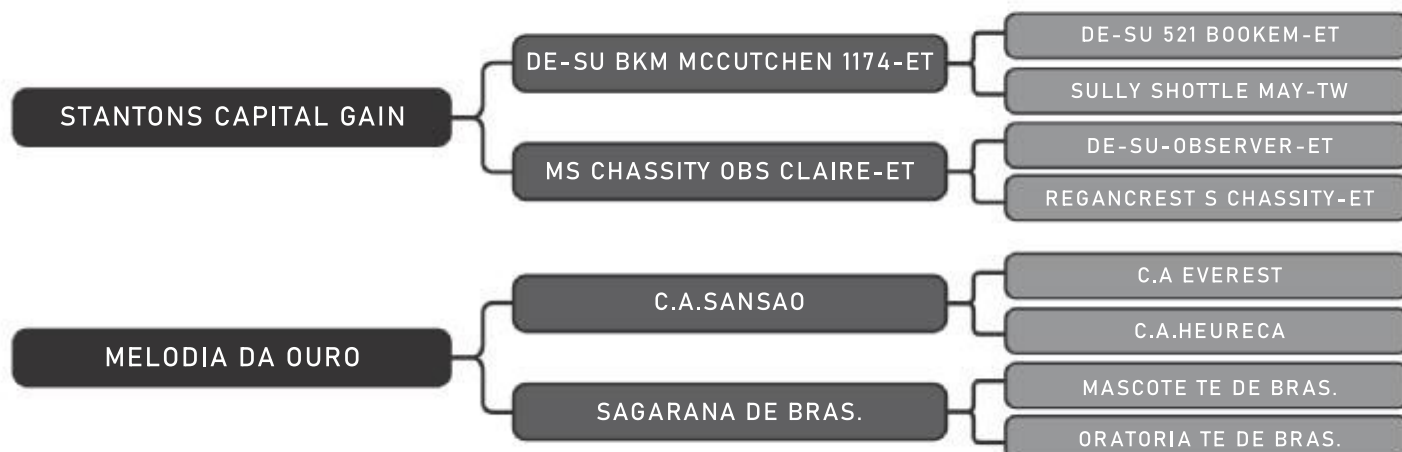
Vendedor(es): Girolando São José

NORUEGA CAPITAL GAIN 419 FIV FAZ.SÃO JOSÉ

LT DUPLO

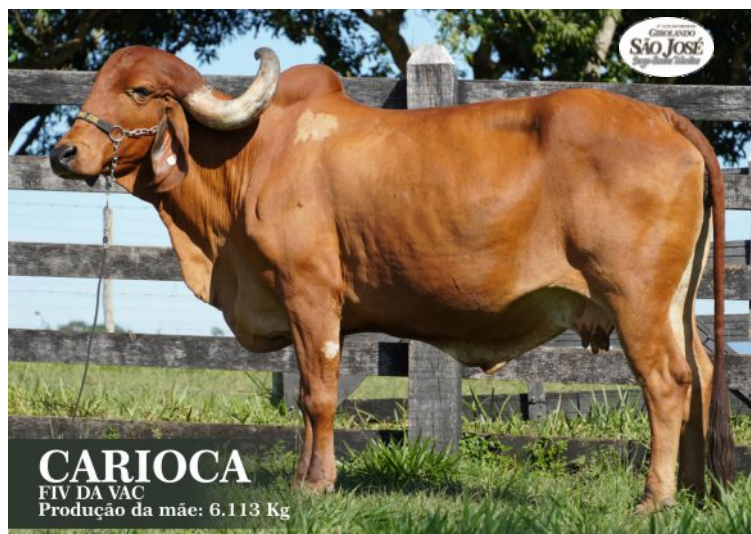
11

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 16/03/2019 IDADE: 27m REG.: 1449-BL



COMPRADOR: _____ R\$: _____

Video



CARIOCA

FIV DA VAC
Produção da mãe: 6.113 Kg



IARA II

FIV JACURUTU
Lactação oficial: 7.119 Kg

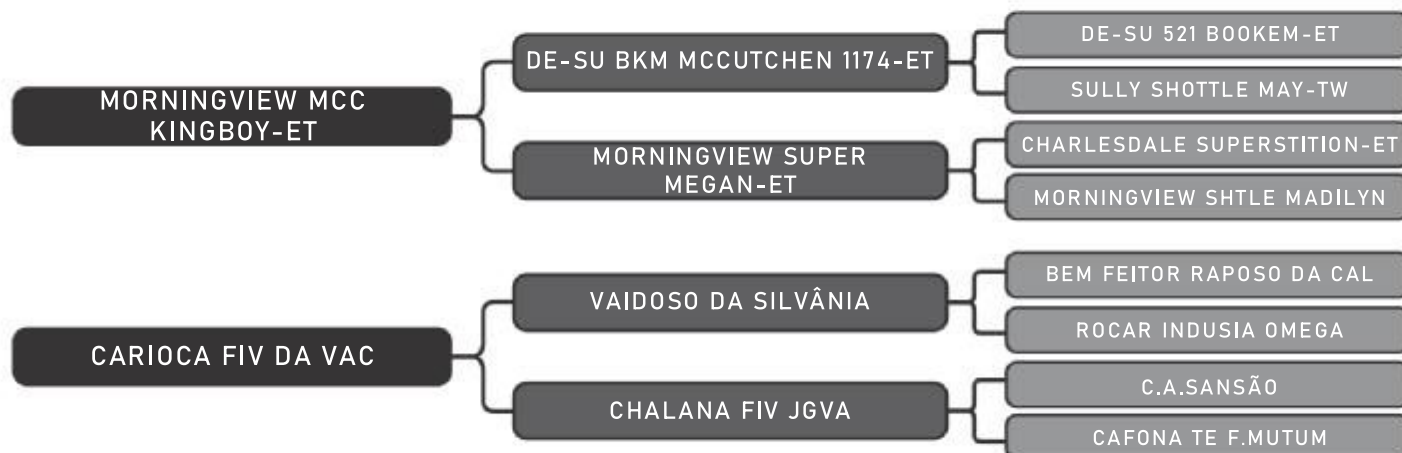
Vendedor(es): Girolando São José

ISABELA KINGBOY 328 FIV FAZ.SÃO JOSÉ

LT DUPLO

12

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 10/07/2018 IDADE: 36m REG.: 0753-BF



Segue prenhe do touro Bradshaw sexado - parto previsto para Agosto 2021
Lactação da avó: 6.113 Kg

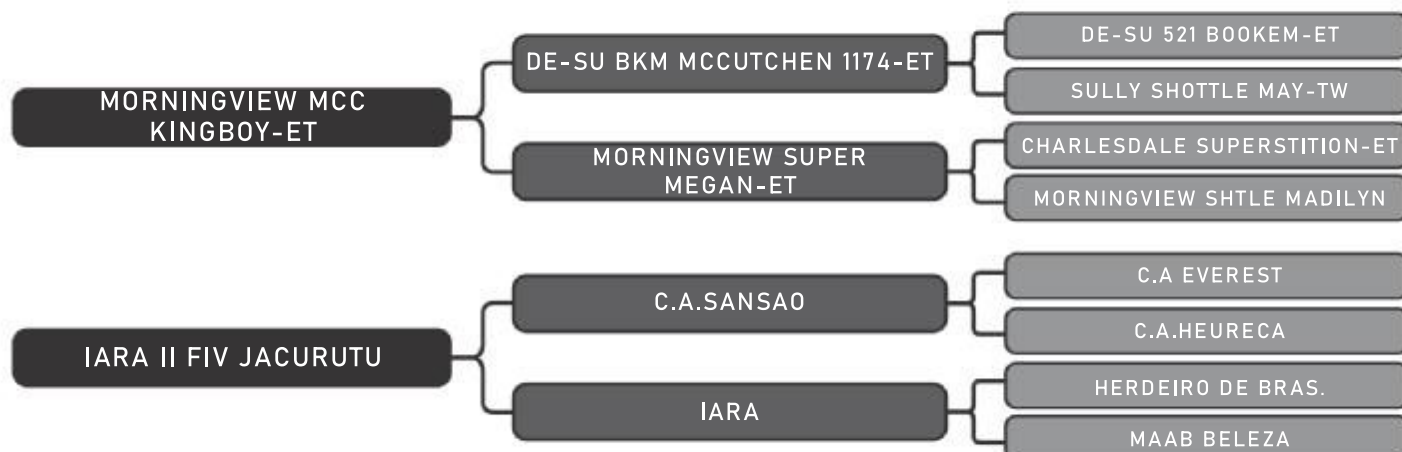
Vendedor(es): Girolando São José

MILA KINGBOY 386 FIV FAZ.SÃO JOSÉ

LT DUPLO

12

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 10/11/2018 IDADE: 32m REG.: 0706-BF



Segue prenhe do touro Slinger convencional - parto previsto para Novembro 2021
Lactação Mãe: 7.119 Kg

COMPRADOR: _____ R\$: _____



Video



ENORA TOL
Produção de mãe: 4495,54 kg



IARA II
FIV JACURUTU
Lactação oficial: 7.119 Kg

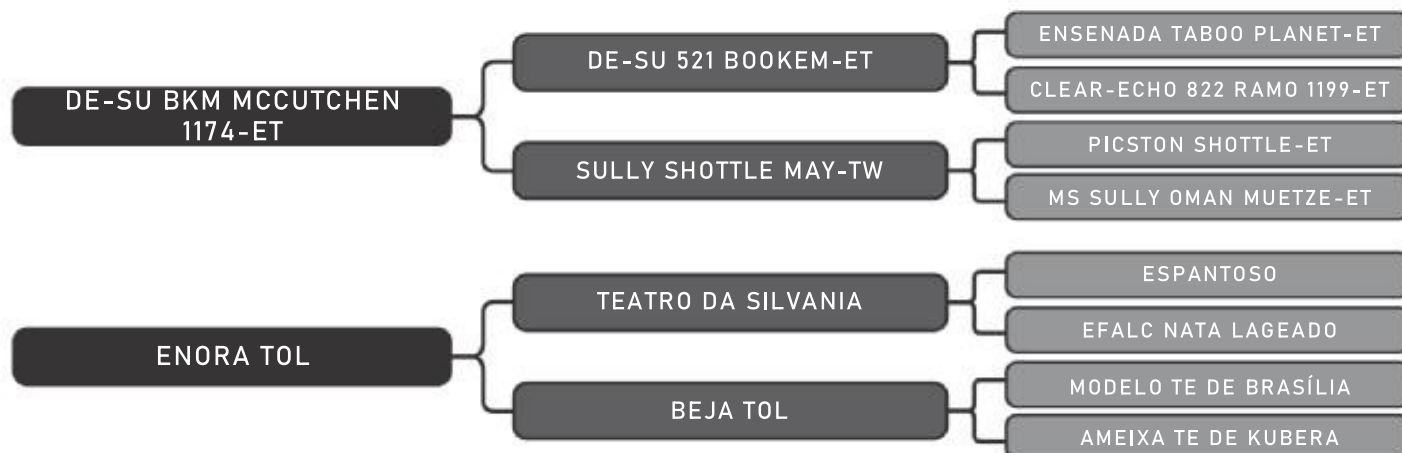
Vendedor(es): Girolando São José

JULIANA MCCUTCHEN 336 FIV FAZ.SÃO JOSÉ

LT DUPLO

13

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 14/08/2018 IDADE: 34m REG.: 0739-BF



Segue prenhe de embrião 1/2 sangue - Espanhola Fiv da Vac (GVCS 204) x Doc Neto - macho - parto previsto para Dezembro 2021
Familia Ameixa TE Kubera

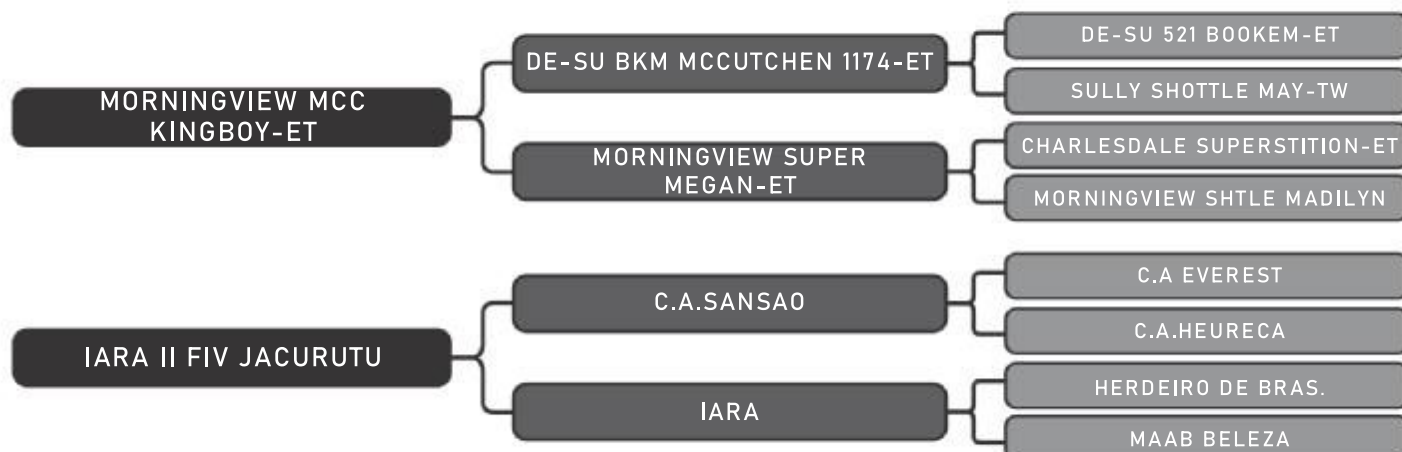
Vendedor(es): Girolando São José

MALA KINGBOY 383 FIV FAZ.SÃO JOSÉ

LT DUPLO

13

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 10/11/2018 IDADE: 32m REG.: 0725-BF



Segue prenhe do touro slinger convencional - parto previsto para novembro 2021
Lactação Mãe: 7.119 Kg

COMPRADOR: _____ R\$: _____



Video



COLMÉIA

FIV DA VAC
Produção da mãe: 5.511 Kg



HISA

FIV KUBERA
Lactação oficial: 7.782 Kg

Vendedor(es): Girolando São José

JOLLY MCCUTCHEN 345 FIV FAZ.SÃO JOSÉ

LT DUPLO

14

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 14/08/2018 IDADE: 34m REG.: 0788-BF



Segue prenhe do touro Bradshaw sexado - parto previsto para Setembro 2021
Lactação Mãe: 7.782 Kg

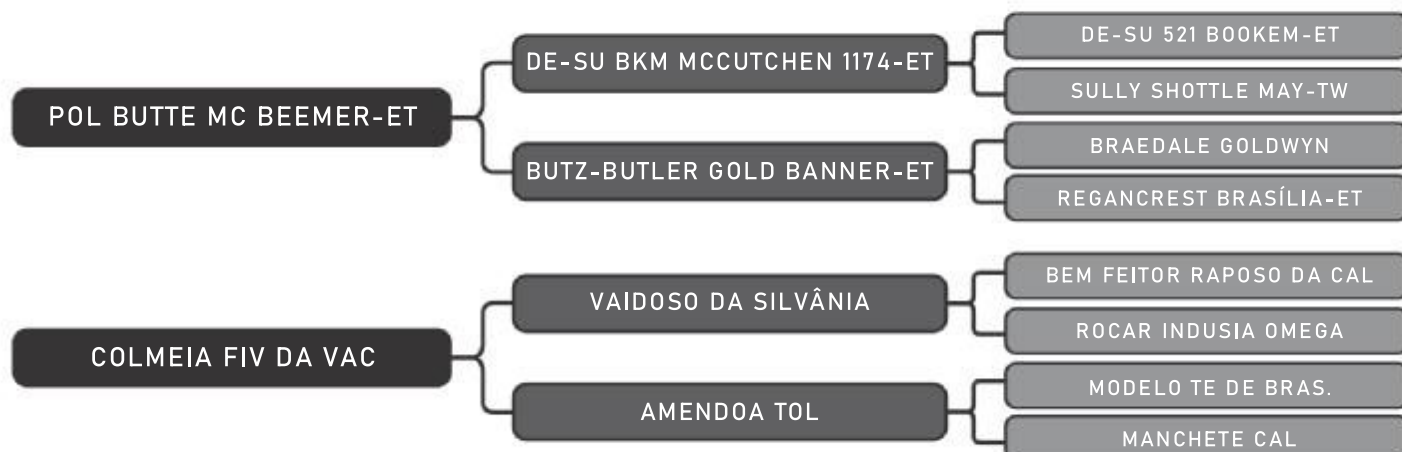
Vendedor(es): Girolando São José

LUA BEEMER 377 FIV FAZ.SÃO JOSÉ

LT DUPLO

14

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 11/10/2018 IDADE: 32m REG.: 0718-BF TAT.: 377



Segue prenhe do touro Slinger convencional - parto previsto para Novembro 2021
Familia Manchete CAL 8.294kg (Campeã Torneio Leiteiro de Brasilia - 2000)

COMPRADOR: _____ R\$: _____



Video



HISA FIV KUBERA ACFG 1471

GENEALOGIA

OPPLAN DE BRAS. RG. D 8023		C.A. PRELUDO RG. A 8396
LUJO DE BRAS. RG. A 8795		C.A. EVEREST RG. B 805
LEITORIA DE BRAS. RG. D 8382		C.A. MACEDONIA RG. R 7218
IMPRESSOR DE BRAS. RG. B 4662	ARARUAMA TE DE KUBERA RG. ACFG 111	ROCAR LAGEADO V. OURO RG. B 5530
RAJASTAN DE BRAS. RG. A 3228		EFALC PAMPA LAGEADO RG. EFG 224
FARROUPA DE BRAS. RG. K 5711		EFALC VELICE VIOLETA RG. K 5040
ASSUA DE BRAS. RG. U 8045		



EFALC PAMPA LAGEADO
Avó materna



HISA
FIV KUBERA
Lactação oficial: 7.782 Kg

Vendedor(es): Girolando São José

MARIA CAPITAL GAIN 393 FIV FAZ.SÃO JOSÉ

LT DUPLO

15

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 10/12/2018 IDADE: 31m REG.: 0715-BF TAT.: 393



Segue prenhe do touro Slinger convencional - parto previsto para Novembro 2021
Lactação Mãe: 7.782 Kg

Vendedor(es): Girolando São José

MIRIAN CAPITAL GAIN 392 FIV FAZ.SÃO JOSÉ

LT DUPLO

15

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 10/12/2018 IDADE: 31m REG.: 0714-BF



Segue prenhe do touro Bradshaw sexado - parto previsto para Janeiro 2022
Lactação Mãe: 7.782 Kg

COMPRADOR: _____ R\$: _____



Video



SIBILA FIV M. VERDE ISPG 1692

GENEALOGIA

C.A. PRELUDO RG: A 8396	VALE OIRO DE BRAS RG: A 6796
C.A. EVEREST RG: B 985	CAJU DE BRAS RG: B 58
G.A. MADEIRA RG: R 7218	SALVA DE BRAS RG: U 4880
C.A. SANGA RG: KCA 472	POLANKA FIV KUBERA RG: ACPG 1202
S.C. KIPALA FAISAO RG: A 5249	BEM FEITOR RAPOSO RG: A 7481
C.A. MELURECA RG: X 488	BALSA TE KUBERA RG: ACPG 224
C.A. MALVA RG: R 7219	ROCAR JUJU ZONADO RG: AA 5911



POLANKA FIV KUBERA
Mãe



SIBILA
FIV M. VERDE
Produção da mãe: 7.240 kg

Vendedor(es): Girolando São José

HANA ELUDE 294 FIV FAZ.SÃO JOSÉ

LT DUPLO

16

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 19/04/2018 IDADE: 38m REG.: 3368-AZ



Segue prenhe do touro Gillespy convencional - parto previsto para Setembro 2021

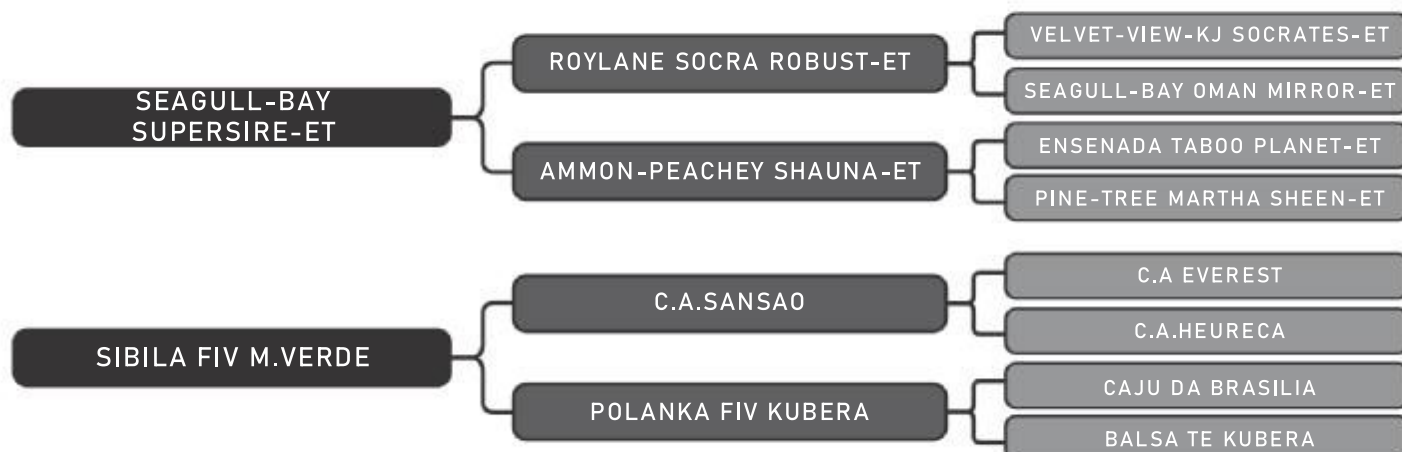
Vendedor(es): Girolando São José

JANGADA SUPERSIRE 341 FIV FAZ.SÃO JOSÉ

LT DUPLO

16

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 14/08/2018 IDADE: 34m REG.: 0807-BF



Neta da Matriarca Polanka FIV Kubera (7.240kg), Família Bica Aftershock 89 FIV Faz São José (Res. Campeã Nacional Vaca 3 anos JR 2019) e da Grande Campeã Nacional Iage Sanchez Vilarejo 1880 FIV!
Segue prenhe do touro Knox sexado - parto previsto para Agosto 2021

COMPRADOR: _____ R\$: _____



Video

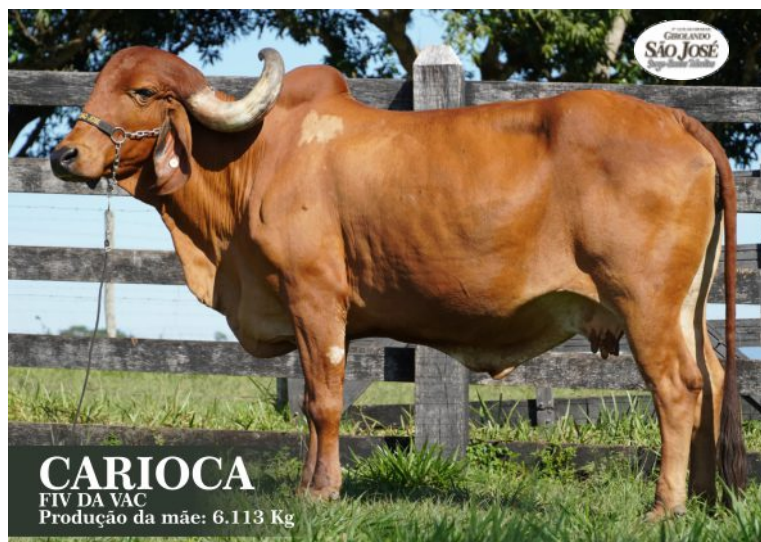
CARIOCA FIV DA VAC GVCS 66

GENEALOGIA

RAPOSO DA CAL RG: A 8783		C.A. EVEREST RG: B 805
BEM FEITOR RAPOSO RG: A 7881		C.A. SANSÃO RG: KCA 472
UNIDADE RG: V 1842		C.A. HEURECA RG: K 468
VINDOSO DA SILVANIA RG: EFC 441	CHALANA FIV JOVA RG: JOVA 43	C.A. PALADINO IN RG: B 5559
S.C. OMEGA FAZDO RG: B 758		CAFONATE F. MUTUM RG: MUT 265
ROCAR INDUSIA OMEGA RG: AA 8910		RAJA 3R B. MONTE RG: S 6496
ZUZU RG: U 1241		



CAFONATE F. MUTUM
Avô materno



CARIOCA
FIV DA VAC
Produção da mãe: 6.113 Kg

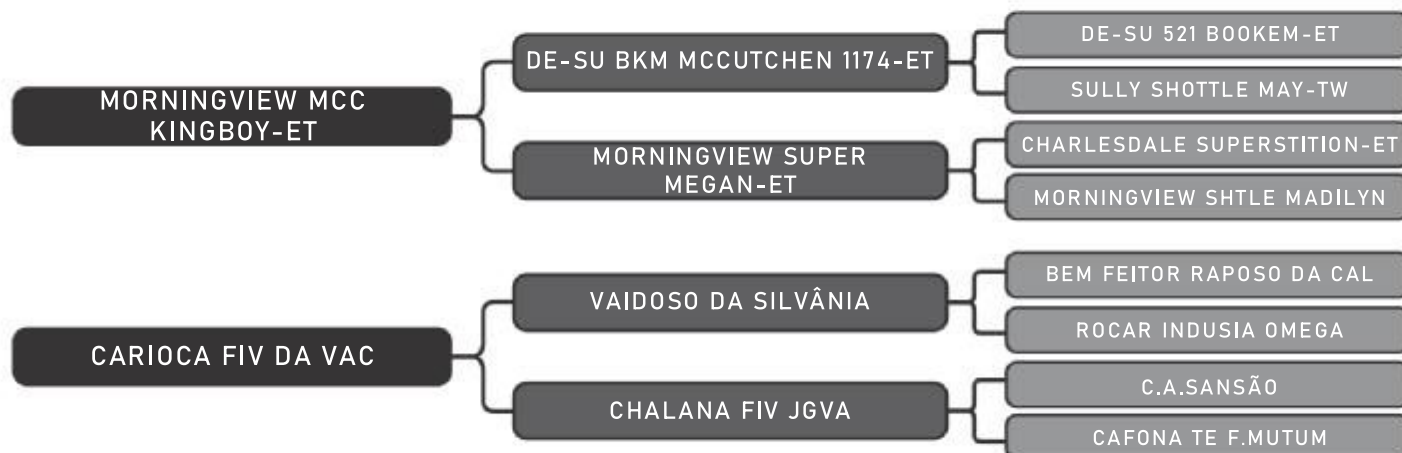
Vendedor(es): Girolando São José

IBERE KINGBOY 332 FIV FAZ.SÃO JOSÉ

LT DUPLO

17

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 10/07/2018 IDADE: 36m REG.: 0769-BF TAT.: 332



Segue prenhe do touro Bradshaw sexado - parto previsto para Setembro 2021
Lactação da avó: 6.113 Kg

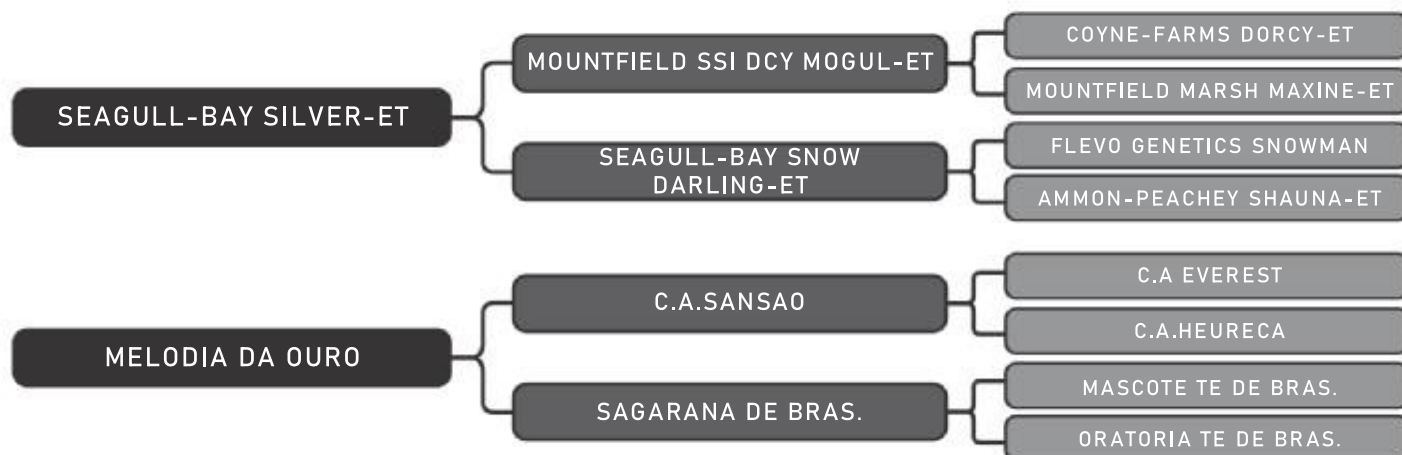
Vendedor(es): Girolando São José

IGUABA SILVER 304 FIV FAZ.SÃO JOSÉ

LT DUPLO

17

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 03/05/2018 IDADE: 38m REG.: 0777-BF



Segue prenhe de embrião 1/2 sangue - Mantis Fiv RV Monte Azul (RMV 866) x Spartacus - fêmea - parto previsto para Setembro 2021

COMPRADOR: _____ R\$: _____

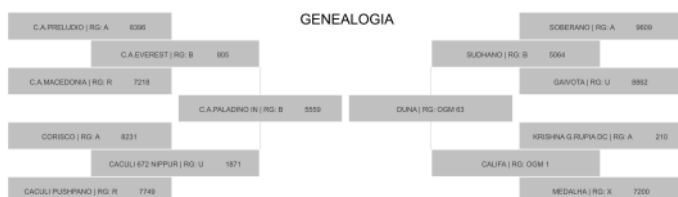


Video



DULINA OGI VITÓRIA OGM 244

GENEALOGIA



DULINA
 OGI VITÓRIA
 Lactação oficial: 5.484 Kg / 1ª lactação

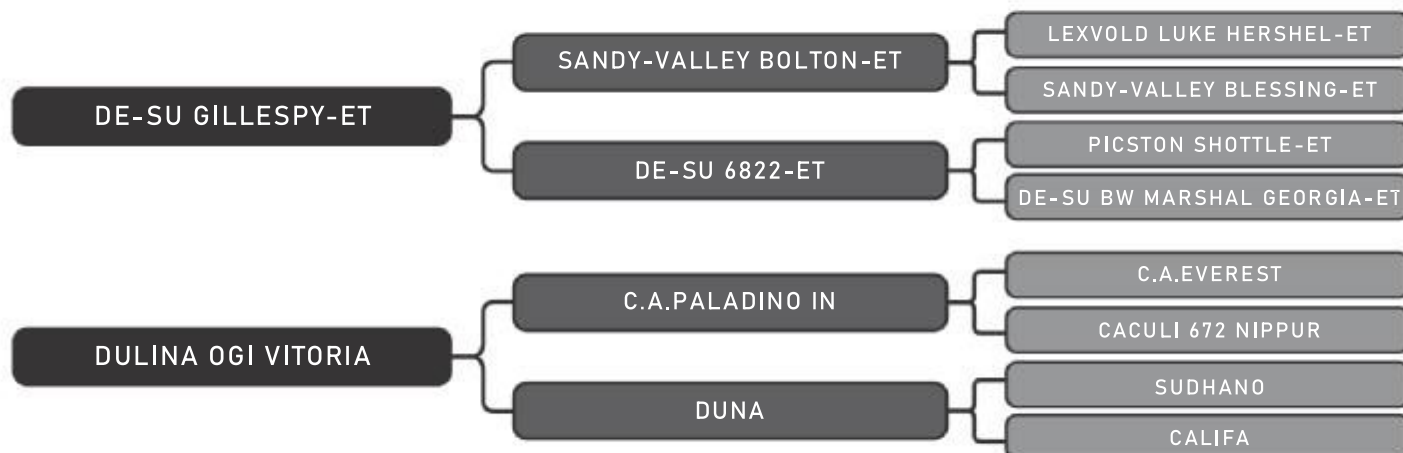
Vendedor(es): Girolando São José

DIVA GILLESPIY 165 FIV FAZ.SÃO JOSÉ

LT DUPLO

18

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 11/10/2016 IDADE: 56m REG.: 6036-AT TAT.: 165



Segue prenhe do touro Feitio I Fiv Vilarejo Vilarejo (HFV 67) - parto previsto para Outubro 2021
Lactação da mãe: 5.484 KG 1º Parto.

Vendedor(es): Girolando São José

IVE MCCUTCHEN 0326 FAZ.SÃO JOSÉ

LT DUPLO

18

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 10/07/2018 IDADE: 36m REG.: 0765-BF



Segue prenhe do touro Knox sexado - parto previsto para Agosto 2021

COMPRADOR: _____ R\$: _____



Video



ENORA TOL TOLA 150

GENEALOGIA



BEJA TOL
MÃE



ENORA TOL
Produção de mãe: 4495,54 kg

Vendedor(es): Girolando São José

JACIARA SUPERSIRE 362 FIV FAZ.SÃO JOSÉ

LT DUPLO

19

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 03/09/2018 IDADE: 34m REG.: 0779-BF



Segue prenhe do touro Feitio I Fiv Vilarejo Vilarejo (HFV 67) - parto previsto Dezembro 2021
Familia Ameixa TE Kubera

Vendedor(es): Girolando São José

JEITOSA BEEMER 357 FIV FAZ.SÃO JOSÉ

LT DUPLO

19

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 03/09/2018 IDADE: 34m REG.: 0748-BF



Segue prenhe do touro Slinger convencional - parto previsto para Novembro 2021

COMPRADOR: _____ R\$: _____



Video



Vendedor(es): Girolando São José

HIDRA CAPITAL GAIN 286 FIV FAZ.SÃO JOSÉ

LT DUPLO

20

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 05/03/2018 IDADE: 40m REG.: 3372-AZ



Segue prenhe do touro Knox sexado - parto previsto para Agosto 2021

Vendedor(es): Girolando São José

NEGRINHA CAPITAL GAIN 423 FIV FAZ.SÃO JOSÉ

LT DUPLO

20

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 16/03/2019 IDADE: 27m REG.: 1455-BL

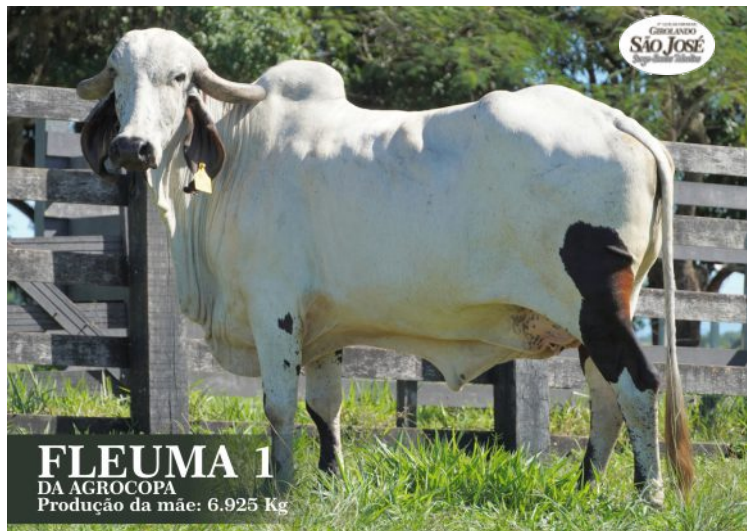


Segue prenhe do touro Slinger convencional - parto previsto para Novembro 2021

COMPRADOR: _____ R\$: _____



Video



FLEUMA 1
DA AGROCOPA
Produção da mãe: 6.925 Kg



KELINHA
DA VAC
Lactação oficial: 9.600 Kg

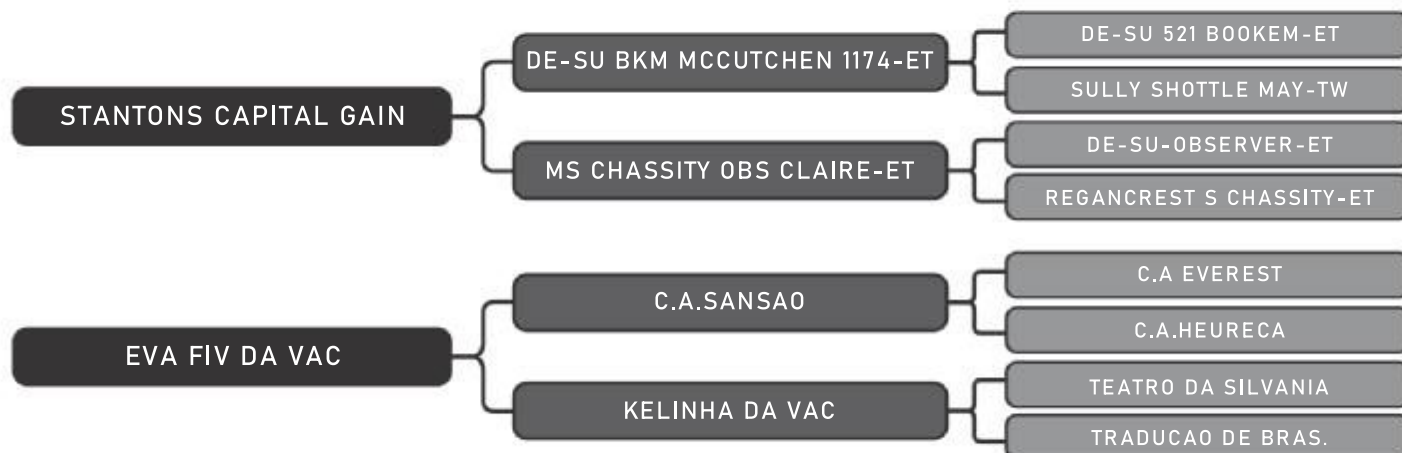
Vendedor(es): Girolando São José

NORTISTA CAPITAL GAIN 420 FIV FAZ.SÃO JOSÉ

LT DUPLO

21

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 16/03/2019 IDADE: 27m REG.: 1393-BL



Segue prenhe do touro Knox sexado - parto previsto para Agosto 2021

Vendedor(es): Girolando São José

NUBIA SOLOMON 412 FIV FAZ.SÃO JOSÉ

LT DUPLO

21

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 01/03/2019 IDADE: 28m REG.: 1440-BL



Segue prenhe de embrião 1/2 sangue - Carioca Fiv da Vac (GVCS 66) x Beemer - fêmea - parto previsto para Dezembro 2021

Lactação da avó: 6.925 Kg

COMPRADOR: _____ R\$: _____



Video



SIBILA FIV M. VERDE ISPG 1692

GENEALOGIA

C.A. PRELUÍDO RG. A. 8386			VALE OLHO DE BRAS RG. A. 8792
C.A. EVEREST RG. B. 805		CAJU DE BRAS RG. B. 58	
C.A. MACEDONIA RG. R. 7218		SALPA DE BRAS RG. U. 4950	
C.A. SANGÃO RG. KCA 472	POLANKA FIV KUBERA RG. ACPD 1332		BEM FOSTOR NAPOSO RG. A. 1747
S.C. RINHA FASAO RG. A. 5249		BALSA TE KUBERA RG. ACPD 224	
C.A. PEURÉCA RG. X. 498		POCAR JUJU ZONADO RG. AA 9811	
C.A. MAIOR RG. R. 7219			



POLANKA FIV KUBERA
Mãe



SIBILA
FIV M. VERDE
Produção da mãe: 7.240 kg

Vendedor(es): Girolando São José

GOSTOSA BYWAY 262 FIV FAZ.SÃO JOSÉ

LT TRIPLO

22

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 20/10/2017 IDADE: 44m REG.: 3300-AZ

SULLY HART
MERIDIAN-ET

OH-RIVER-SYC
BYWAY-ET

RRRR DUNA

JAGUAR TE DO GAVIÃO

SANDY-VALLEY ATWD
BARBIE-ET

NIGELA TE PATI CAL

Segue prenhe do touro Gillespy convencional - parto previsto para Setembro 2021

Vendedor(es): Girolando São José

MELANINA CAPITAL GAIN 390 FIV FAZ.SÃO JOSÉ

LT TRIPLO

22

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 10/12/2018 IDADE: 31m REG.: 0719-BF

DE-SU BKM MCCUTCHEN
1174-ET

STANTONS CAPITAL
GAIN

SIBILA FIV M.VERDE

C.A.SANSAO

MS CHASSITY OBS
CLAIRE-ET

POLANKA FIV KUBERA

Neta da Matriarca Polanka FIV Kubera (7.240kg), Família Bica Aftershock 89 FIV Faz São José (Res. Campeã Nacional Vaca 3 anos JR 2019) e da Grande Campeã Nacional Iage Sanchez Vilarejo 1880 FIV!
Segue prenhe do touro Slinger convencional - parto previsto para Novembro 2021

Vendedor(es): Girolando São José

PENA SOLOMON 428 FIV FAZ.SÃO JOSÉ

LT TRIPLO

22

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 26/04/2019 IDADE: 26m REG.: 1428-BL

VAL-BISSON DOORMAN

WALNUTLAWN SOLOMON

MELODIA DA OURO

C.A.SANSAO

MISTY SPRINGS
LAVANGUARD SUE

SAGARANA DE BRAS.

Segue prenhe do touro Boxcar sexado - parto previsto para Novembro 2021

COMPRADOR: _____ R\$: _____



Video



SIDARTA

Y DA BX
Lactação oficial: 10.197 Kg



SIBILA

FIV M. VERDE
Produção da mãe: 7.240 kg

Vendedor(es): Girolando São José

GOIABA CAPITAL GAIN 268 FAZ.SÃO JOSÉ

LT TRIPLO

23

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 10/11/2017 IDADE: 44m REG.: 0750-BF

DE-SU BKM MCCUTCHEN
1174-ET

STANTONS CAPITAL
GAIN

SIDARTA Y DA BX

NOBRE TE CAL

MS CHASSITY OBS
CLAIRE-ET

SIDONIA CAL

Segue prenhe do touro Knox sexado - parto previsto para Agosto 2021
Lactação da mãe: 10.197 Kg

Vendedor(es): Girolando São José

JOANA SUPERSIRE 359 FIV FAZ.SÃO JOSÉ

LT TRIPLO

23

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 03/09/2018 IDADE: 34m REG.: 0780-BF

ROYLANE SOCRÁ
ROBUST-ET

SEAGULL-BAY
SUPERSIRE-ET

ELIZABETH PRIMEIRA
FIV TOL

NOBRE TE CAL

AMMON-PEACHEY
SHAUNA-ET

NIGERIA CAL

Segue prenhe do touro Stawood convencional - parto previsto para Novembro 2021

Vendedor(es): Girolando São José

LISTA BEEMER 370 FIV FAZ.SÃO JOSÉ

LT TRIPLO

23

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 11/10/2018 IDADE: 32m REG.: 0712-BF

DE-SU BKM MCCUTCHEN
1174-ET

POL BUTTE MC
BEEMER-ET

SIBILA FIV M.VERDE

C.A.SANSAO

BUTZ-BUTLER GOLD
BANNER-ET

POLANKA FIV KUBERA

Neta da Matriarca Polanka FIV Kubera (7.240kg), Família Bica Aftershock 89 FIV Faz São José (Res. Campeã Nacional Vaca 3 anos JR 2019) e da Grande Campeã Nacional Iage Sanchez Vilarejo 1880 FIV!
Segue prenhe de embrião 1/2 sangue - Xelza Fiv Vila Rica (GIVR 1621) x Spartacus - fêmea - parto previsto para Setembro 2021

COMPRADOR: _____ R\$: _____

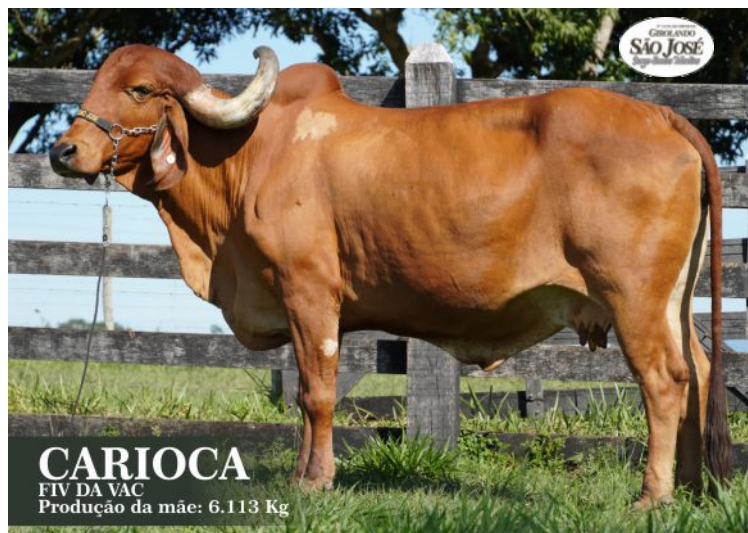


Video



COLMÉIA

FIV DA VAC
Produção da mãe: 5.511 Kg



CARIOCA

FIV DA VAC
Produção da mãe: 6.113 Kg

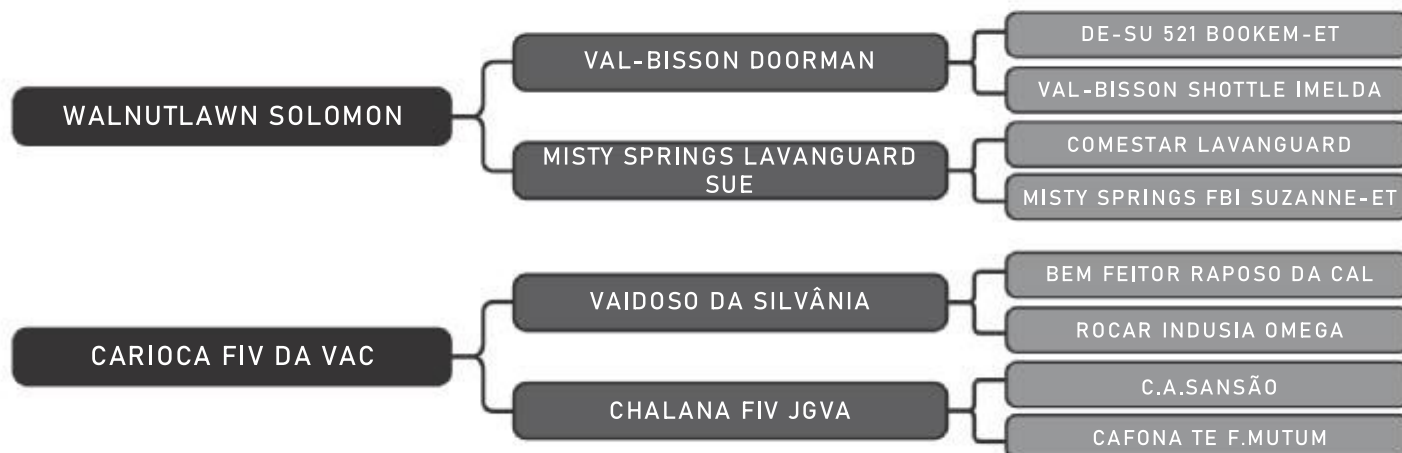
Vendedor(es): Girolando São José

HUNGARA SOLOMON 296 FIV FAZ.SÃO JOSÉ

LT DUPLO

24

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 19/04/2018 IDADE: 38m REG.: 3373-AZ



Segue prenhe do touro Gillespy convencional - parto previsto para Setembro 2021
Lactação da avó: 6.113 Kg

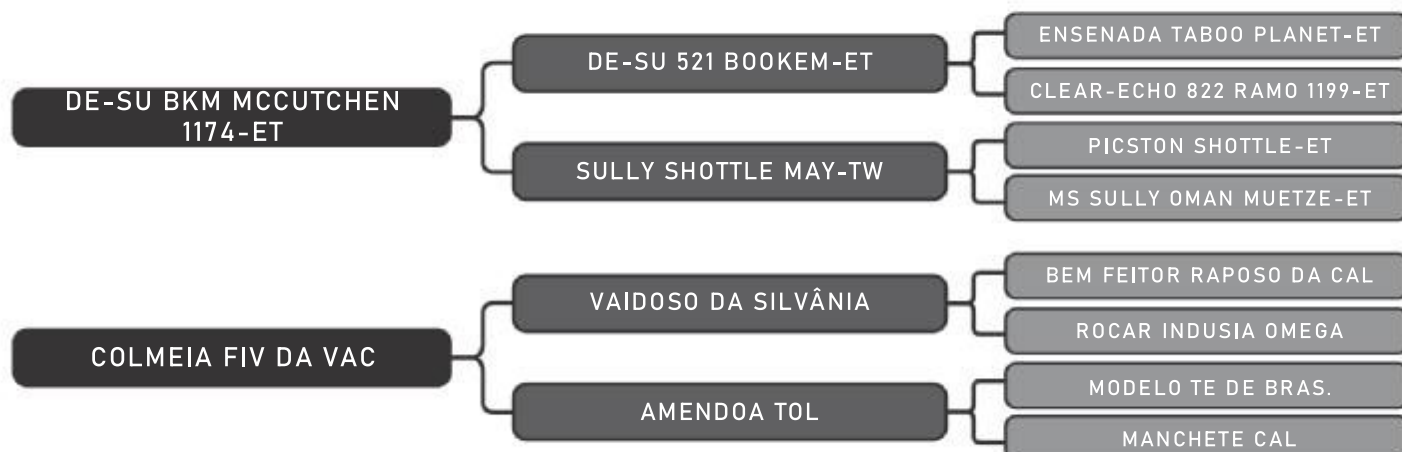
Vendedor(es): Girolando São José

JABUTICABA MCCUTCHEN 350 FIV FAZ.SÃO JOSÉ

LT DUPLO

24

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 14/08/2018 IDADE: 34m REG.: 0740-BF



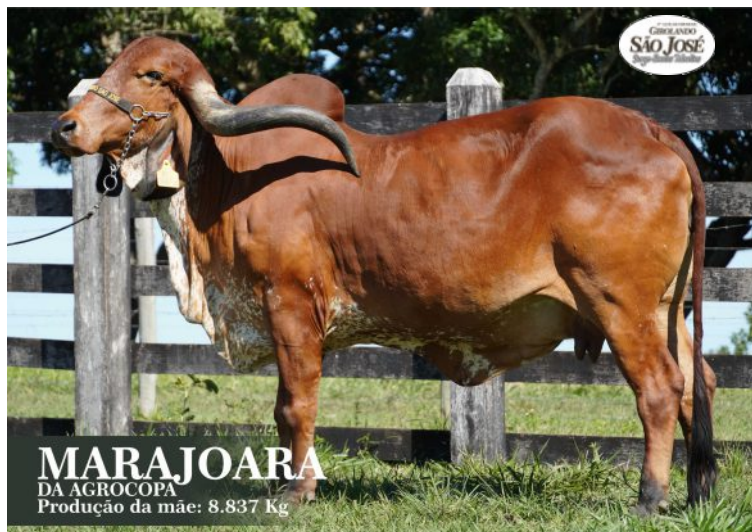
Familia Manchete CAL 8.294kg (Campeã Torneio Leiteiro de Brasília - 2000)

Segue prenhe do touro Stawood convencional - parto previsto para Novembro 2021

COMPRADOR: _____ R\$: _____



Video



Vendedor(es): Girolando São José
ILDA SOLOMON 308 FIV FAZ.SÃO JOSÉ

LT DUPLO

25

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 30/05/2018 IDADE: 37m REG.: 0809-BF



Segue prenhe de embrião 1/2 sangue - Marajoara da Agrocopa (ACOP 195) x Beemer - fêmea - parto previsto para Dezembro 2021
Lactação da mãe: 10.197 Kg

Vendedor(es): Girolando São José
NICOLI SOLOMON 408 FIV FAZ.SÃO JOSÉ

LT DUPLO

25

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 01/03/2019 IDADE: 28m REG.: 1417-BL



Segue prenhe de embrião 1/2 sangue - Mantis Fiv RV Monte Azul (RMVV 866) x Spartacus - parto previsto para Setembro 2021
Lactação da mãe: 8.837 Kg

Família Polanka

COMPRADOR: _____ R\$: _____



Video

SIBILA FIV M. VERDE ISPG 1692

GENEALOGIA

C.A.PRELUDO RG: A 8396			VALE OURO DE BRAS RG: A 6796
	C.A.EVEREST RG: B 805		CAJU DE BRAS RG: B 58
C.A.MACEDONIA RG: R 7218			SALINA DE BRAS RG: U 4900
	C.A.SANGAO RG: KCA 472	POLANKA FIV KUBERA RG: ACPQ 1332	
S.C.IMPALA FAISAO RG: A 5249			BEM FEITOR RAPOSO RG: A 7481
	C.A.HEURECA RG: X 488	SALSA TE KUBERA RG: ACPQ 224	
C.A.MALIA RG: B 7219		ROCAR JUJU ZONADO RG: AA 5911	



POLANKA FIV KUBERA
Mãe



SIBILA
FIV M. VERDE
Produção da mãe: 7.240 kg

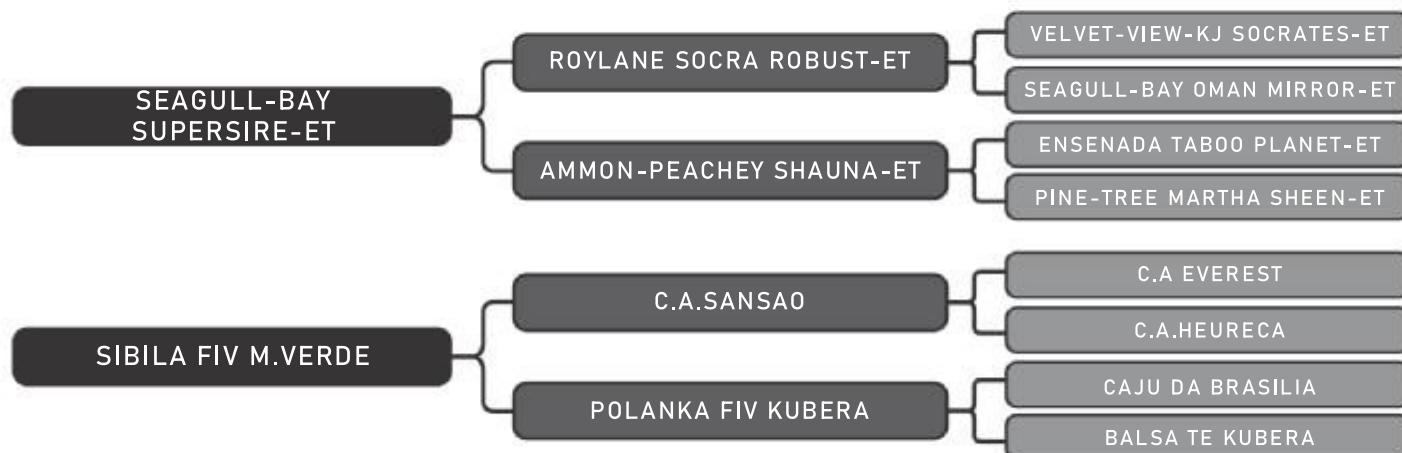
Vendedor(es): Girolando São José

JUSTIÇA SUPERSIRE 337 FIV FAZ.SÃO JOSÉ

LT DUPLO

26

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 14/08/2018 IDADE: 34m REG.: 1386-BL



Neta da Matriarca Polanka FIV Kubera (7.240kg), Família Bica Aftershock 89 FIV Faz São José (Res. Campeã Nacional Vaca 3 anos JR 2019) e da Grande Campeã Nacional Iage Sanchez Vilarejo 1880 FIV!
Segue prenhe do touro Feitio I Fiv Vilarejo Vilarejo (HFV 67) - parto previsto para Novembro 2021

Vendedor(es): Girolando São José

LABAREDA SUPERSIRE 375 FIV FAZ.SÃO JOSÉ

LT DUPLO

26

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 11/10/2018 IDADE: 32m REG.: 0796-BF



Segue prenhe do touro Stawood convencional - parto previsto para Novembro 2021

COMPRADOR: _____ R\$: _____



Video



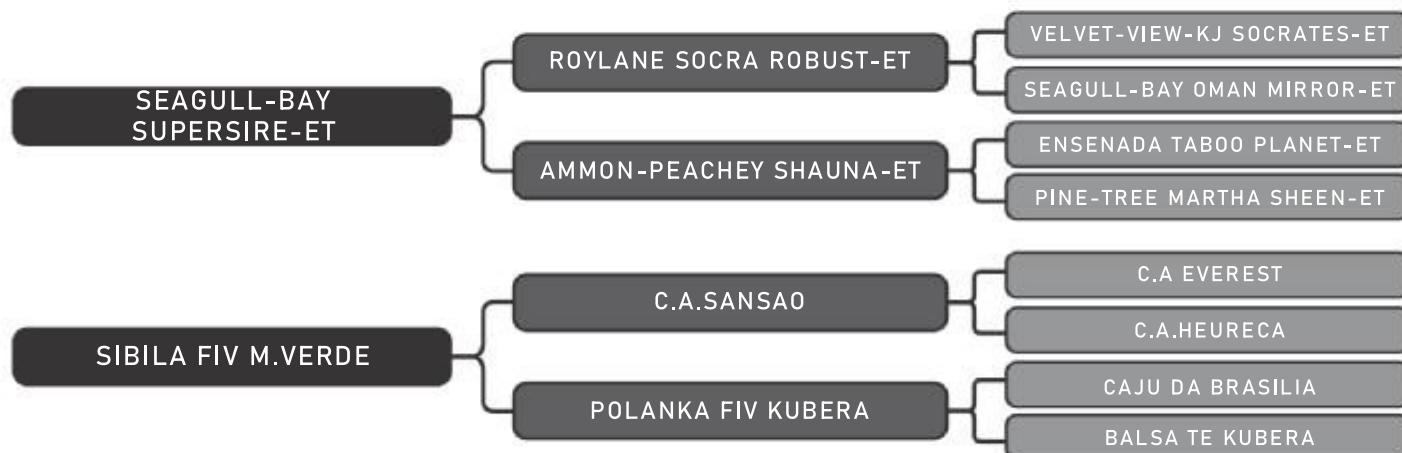
Vendedor(es): Girolando São José

JUMA SUPERSIRE 339 FIV FAZ.SÃO JOSÉ

LT DUPLO

27

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 14/08/2018 IDADE: 34m REG.: 0793-BF



Neta da Matriarca Polanka FIV Kubera (7.240kg), Família Bica Aftershock 89 FIV Faz São José (Res. Campeã Nacional Vaca 3 anos JR 2019) e da Grande Campeã Nacional Iage Sanchez Vilarejo 1880 FIV!
Segue prenhe de embrião 1/2 sangue - Mantis Fiv RV Monte Azul (RMVV 866) x Spartacus - parto previsto para Setembro 2021

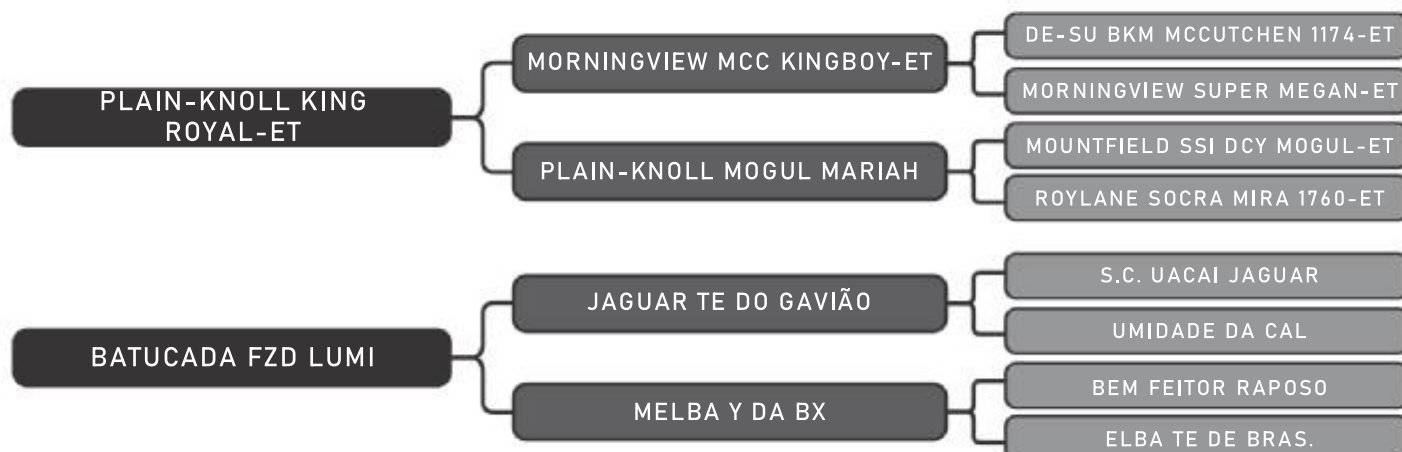
Vendedor(es): Girolando São José

NEVADA KING ROYAL 403 FIV FAZ.SÃO JOSÉ

LT DUPLO

27

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 20/01/2019 IDADE: 29m REG.: 0730-BF



Segue prenhe do touro Stawood convencional - parto previsto para Novembro 2021

COMPRADOR: _____ R\$: _____



Video



Vendedor(es): Girolando São José
VILHENA DORMAN 604 FIV FAZ.SÃO JOSÉ

LOTE
28

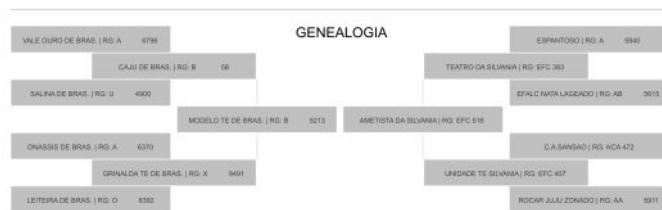
RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 04/11/2020 IDADE: 8m REG.: JSM0604



A essência do trabalho da São José representada em uma bezerra incrível!
Sua mãe Caligrafia, é Irmã do provado Gabinete Silvania!
Vilhena reúne em seu pedigree as consagradas Juju, Unidade e Ametista da Silvania (10.585 Kg).
Sem duvida nenhuma um dos grandes destaques deste leilão.



CALIGRAFIA TE GAM GAOM 24



AMETISTA DA SILVÂNIA

Mãe



GABINETE SILVÂNIA

Irmão materno





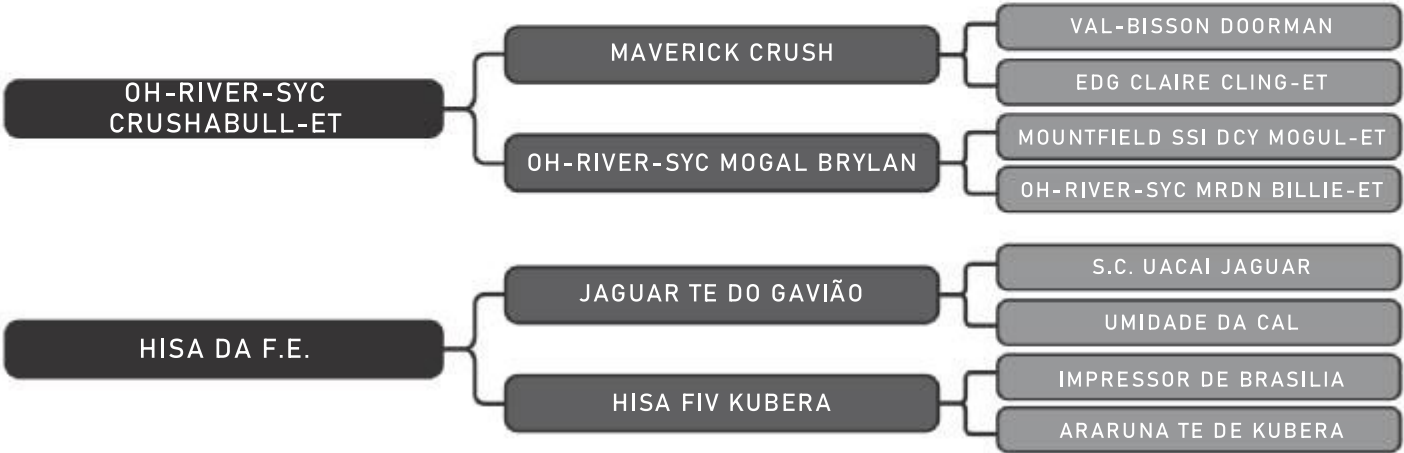
Video

Vendedor(es): Girolando São José

VANDA CRUSHABULL 589 FIV FAZ.SÃO JOSÉ

LOTE
29

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 16/08/2020 IDADE: 10m REG.: 7007-BR



Familia Efalc Pampa Lageado

HISA FIV KUBERA
ACFG 1471



EFALC PAMPA LAGEADO
Avó materna





Video



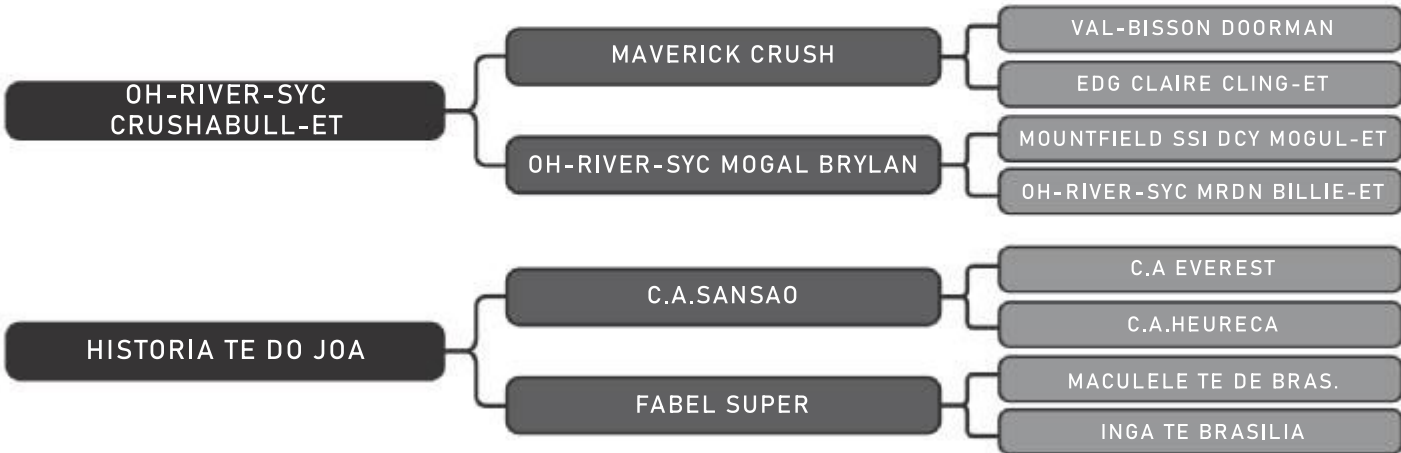
Vendedor(es): Girolando São José

VERONA CRUSHABULL 598 FIV FAZ.SÃO JOSÉ

LOTE

30

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 12/09/2020 IDADE: 9m REG.: 7011-BR



Filha direta da doadora de maior lactação do trabalho de Seleção São José.
Historia TE do Joa possui 13.659kg em sua lactação Oficial!!

HISTÓRIA DO JOÁ

DIAS 172

GENEALOGIA



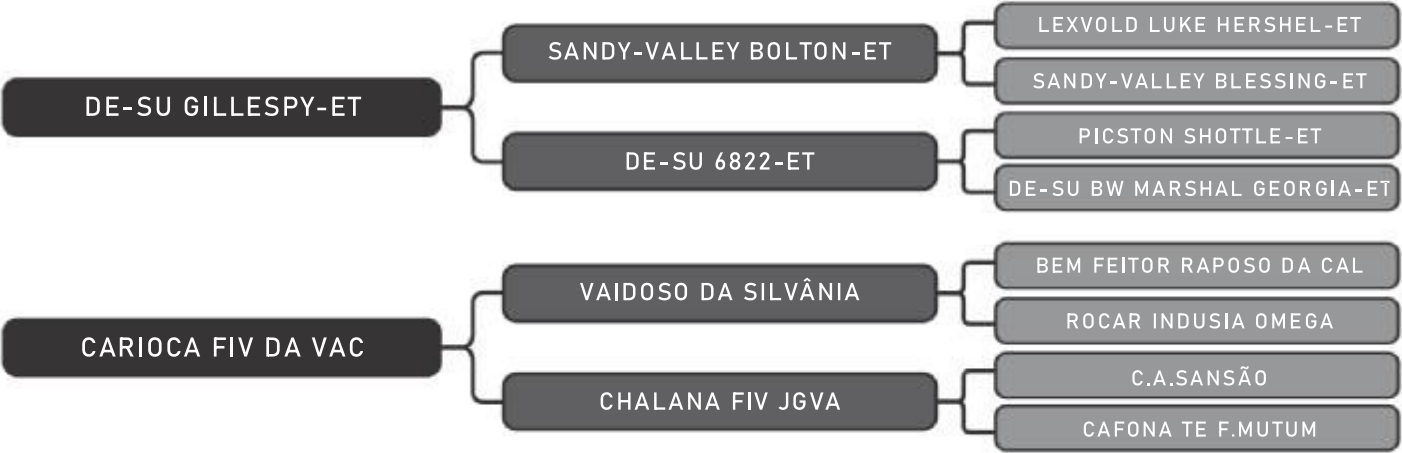
HISTÓRIA
DO JOA
Lactação oficial: 13.659 Kg



Vendedor(es): Girolando São José
VAIDADE GILLESPIY 549 FIV FAZ.SÃO JOSÉ

LOTE
31

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 24/05/2020 IDADE: 13m REG.: 7010-BR



Lactação da avó: 6.113 Kg

CARIOCA FIV DA VAC
GVCS 66

GENEALOGIA

RAPOSO DA CAL | RG: A | 6783

BEM FEITOR RAPOSO | RG: A | 7481

UNIDADE | RG: V | 1842

S.C.OMEGA FAZAO | RG: B | 758

ROCAR INDUSIA OMEGA | RG: AA | 5910

ZUZU | RG: U | 1241

CA.EVEREST | RG: B | 805

C.A.SANSÃO | RG: KCA.472

C.A.HEURICA | RG: X | 403

C.A.PHADINO IN | RG: B | 5555

CAFONATE F. MUTUM | RG: MUT.285

RAIA JR B. MONTE | RG: B | 6406

VAIDOSO DA SILVÂNIA | RG: EFC.441

CHALANA FIV JGVA | RG: JGVA.43

CAFONA TE F. MUTUM
Avó materna

CARIOCA
FIV DA VAC
Produção da mãe: 6.113 Kg

2º LEILÃO VIRTUAL
GIROLANDO
SÃO JOSÉ
Jorge Santos Martins
ABARUAMA/RJ



Video



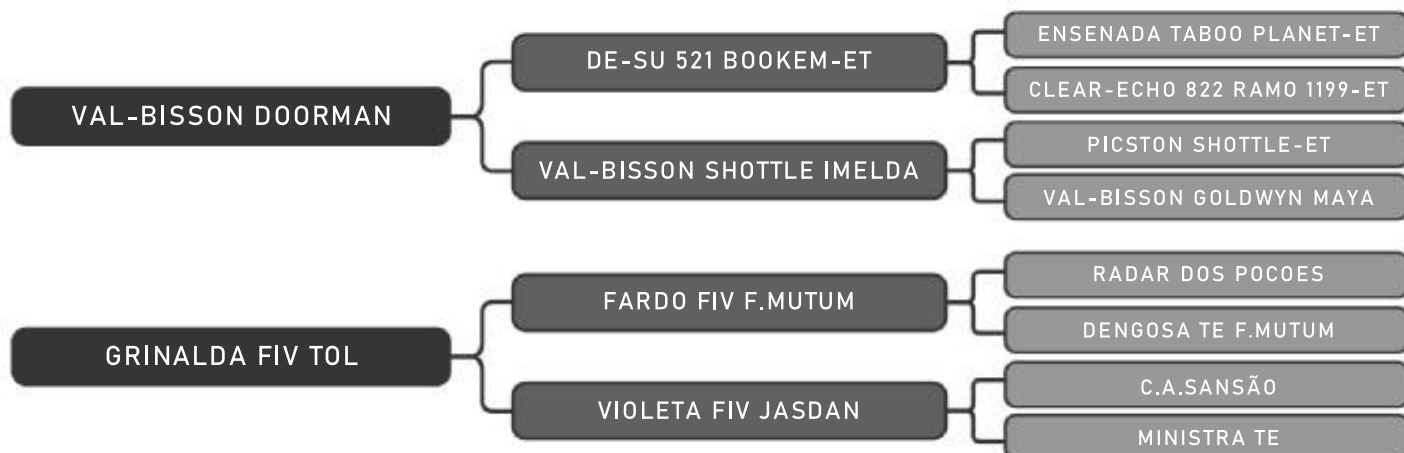
Vendedor(es): Girolando São José

XILA DOORMAN 626 FIV FAZ.SÃO JOSÉ

LT DUPLO

32

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 10/01/2021 IDADE: 6m REG.: JSM0626



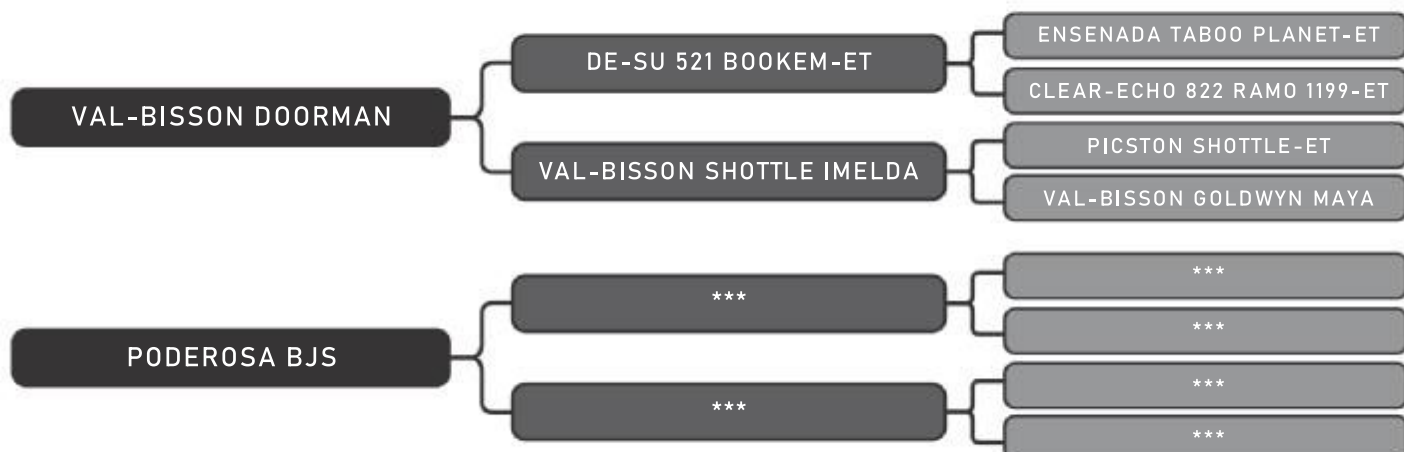
Vendedor(es): Girolando São José

XULA DOORMAN 628 FIV FAZ.SÃO JOSÉ

LT DUPLO

32

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 10/01/2021 IDADE: 6m REG.: JSM0628



Irmãs paternas pinçadas da cabeceira do lote de bezerras da seleção São José!

COMPRADOR: _____ R\$: _____

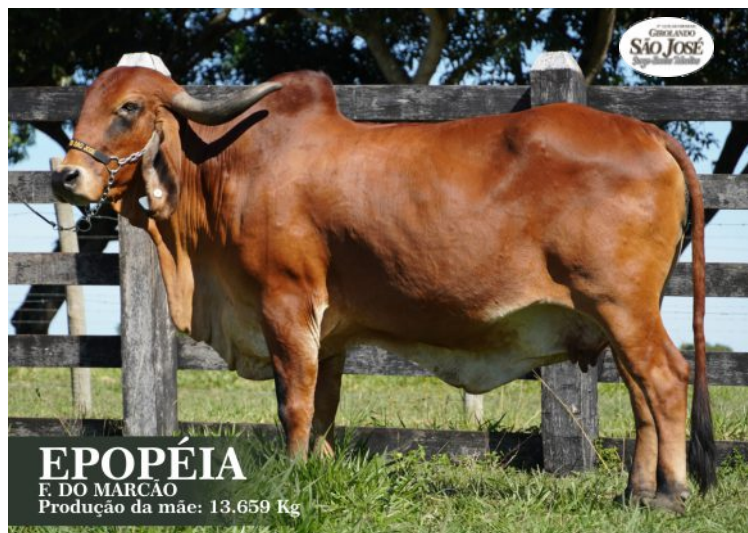


Video



ESPAÑHOLA

FIV DA VAC
Lactação oficial: 6.200 Kg



EPOPÉIA

F DO MARCAO
Produção da mãe: 13.659 Kg

Vendedor(es): Girolando São José

XONADA FRAZZLED 621 FIV FAZ.SÃO JOSÉ

LT DUPLO

33

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 10/01/2021 IDADE: 6m REG.: JSM0621



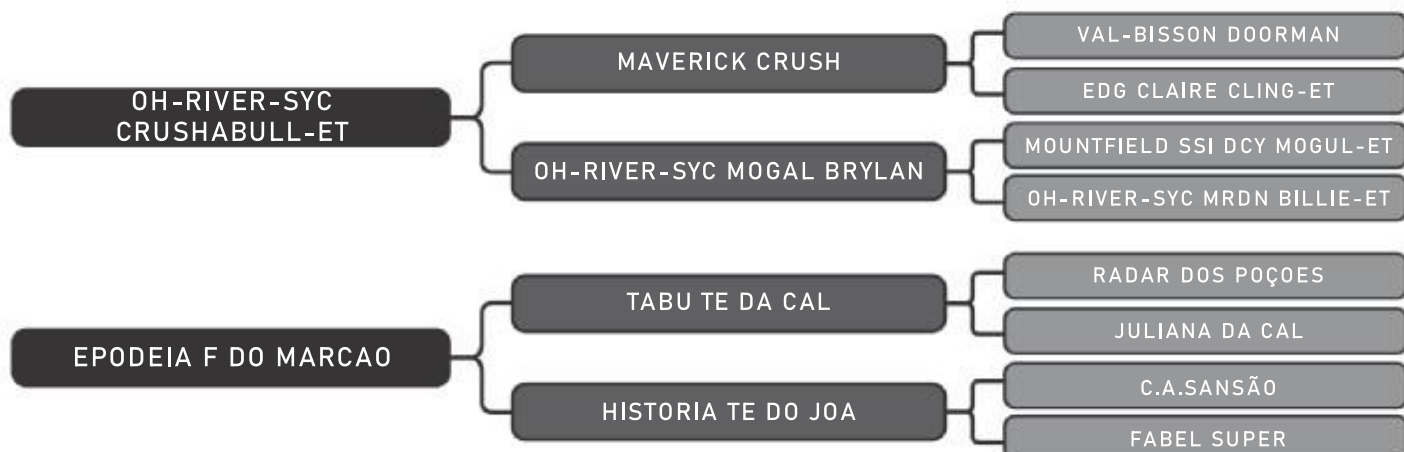
Vendedor(es): Girolando São José

XUXA CRUSHABULL FIV FAZ.SÃO JOSÉ

LT DUPLO

33

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 11/12/2020 IDADE: 6m REG.: JSM0616



Neta da doadora de maior lactação do trabalho de Seleção São José.
Historia TE do Joa possui 13.659kg em sua lactação Oficial!

COMPRADOR: _____ R\$: _____



Video



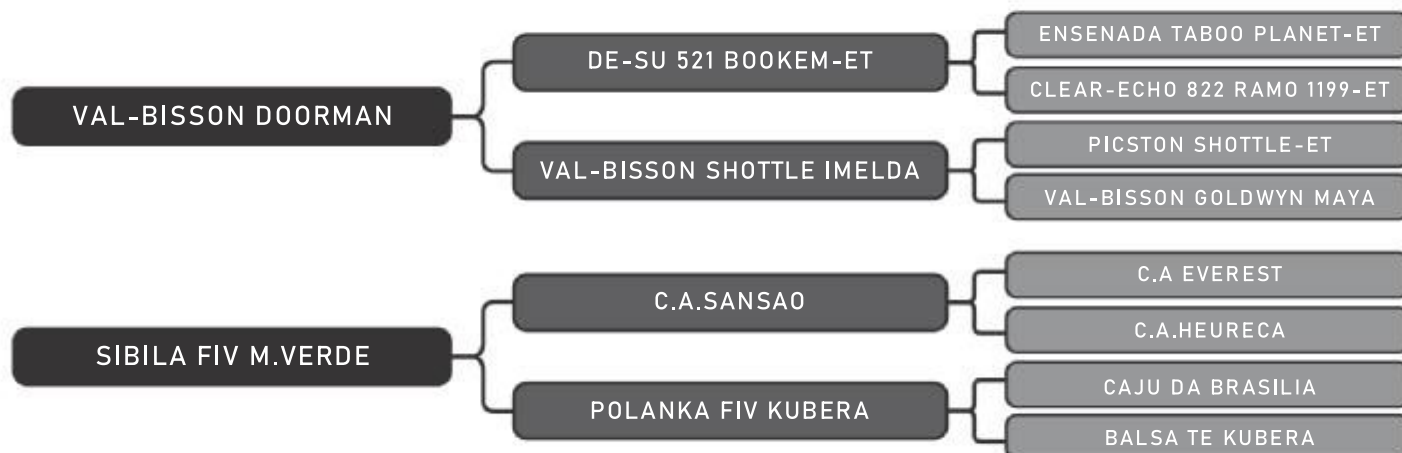
Vendedor(es): Girolando São José

XAVANTINA DORMAN 619 FIV FAZ.SÃO JOSÉ

LT DUPLO

34

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 11/12/2020 IDADE: 6m REG.: JSM0619



Neta da Matriarca Planka FIV Kubera (7.240kg), Família Bica Aftershock 89 FIV Faz São José (Res. Campeã Nacional Vaca 3 anos JR 2019) e da Grande Campeã Nacional Iage Sanchez Vilarejo 1880 FIV!

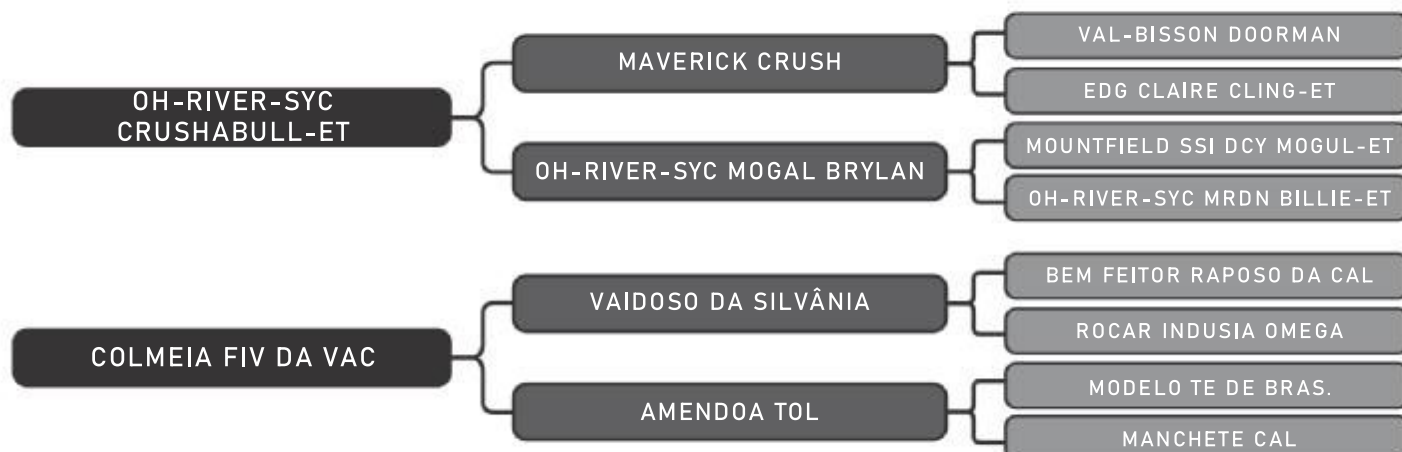
Vendedor(es): Girolando São José

XUAN DORMAN 618 FIV FAZ.SÃO JOSÉ

LT DUPLO

34

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 11/12/2020 IDADE: 6m REG.: JSM0618



Família Manchete CAL 8.294kg (Campeã Torneio Leiteiro de Brasília - 2000)

COMPRADOR: _____ R\$: _____

2º LEILÃO VIRTUAL

GIROLANDO SÃO JOSÉ

Jorge Santos Martins

Transmissão

Consultoria
da fazenda



Construindo novos habitats
(12) 99606-5779

Assessoria



Herman Jankovitz
(24) 99826.1077



SKY 170 vivo tv 589/89 GVT tv 87 oi 189

Leiloeira



(43) 3373-7077
www.programaleiloes.com